



Ao

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 002/2024  
N.º 0801001/2024/CGL/ATM

Objeto: Credenciamento de empresa especializada em construção civil para desenvolver os projetos executivos de arquitetura e urbanização e complementares das unidades habitacionais e executar as obras em terrenos a serem doados pelo município de Altamira, no contexto do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
0801001/2024/CGL/ATM

“COMPROVAÇÃO JURÍDICA E  
FINANCEIRA”  
VOLUME 01

CONSTRUTORA R2X LTDA  
CNPJ 18.796.728/0001-37



Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 002/2024  
N.º 0801001/2024/CGL/ATM

Objeto: Credenciamento de empresa especializada em construção civil para desenvolver os projetos executivos de arquitetura e urbanização e complementares das unidades habitacionais e executar as obras em terrenos a serem dados pelo município de Altamira, no contexto do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Comissão de Seleção:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 002/2024, instaurado pelo Município de Altamira, que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 002/2024.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

RICARDO  
HERMENEGILDO  
Assinado de forma digital  
por RICARDO  
HERMENEGILDO  
RACCA:12478985713  
Dados: 2024.03.18 16:23:51  
-03'00"  
CONSTRUTORA R2X LTDA  
CNPJ 18.796.728/0001-37  
Ricardo Hermenegildo Racca  
Sócio-Gestor





Ao  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 002/2024  
N.º 0801001/2024/CGL/ATM

Objeto: Credenciamento de empresa especializada em construção civil para desenvolver os projetos executivos de arquitetura e urbanização e complementares das unidades habitacionais e executar as obras em terrenos a serem doados pelo município de Altamira, no contexto do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV

Pelo presente, **CONSTRUTORA R2X LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 18.796.728/0001-37, estabelecida à Avenida das Américas, 18.000 – Loja B, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.790-704, em conformidade com as condições previstas no CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 002/2024, declara, sob as penas da lei, que conhece e que tem condições de atender às regras, critérios, parâmetros de preços e demais exigências estabelecidas pela Instituição Financeira para a contratação pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.

Atenciosamente,  
RICARDO HERMENEGILDO  
RACCA:1247898571  
Assinado de forma digital por  
RICARDO HERMENEGILDO  
RACCA:1247898571  
Dados: 2024.03.18 16:24:12 -03'00'  
**CONSTRUTORA R2X LTDA**  
**CNPJ 18.796.728/0001-37**  
Ricardo Hermenegildo Racca  
Sócio-Gestor





Ao  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 002/2024  
N.º 0801001/2024/CG/LATM

Objeto: Credenciamento de empresa especializada em construção civil para desenvolver os projetos executivos de arquitetura e urbanização e complementares das unidades habitacionais e executar as obras em terrenos a serem doados pelo município de Altamira, no contexto do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

ANEXO XIII  
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE UNIDADES HABITACIONAIS

Declaramos que a empresa possui capacidade técnica operacional para fazer a entrega do seguinte quantitativo de Unidades Habitacionais no intervalo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da autorização de início de obra:

a) entrega de 504 unidades habitacionais no prazo de 24 meses;

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

Atenciosamente,  
RICARDO  
HERMENEGILDO  
por RICARDO  
HERMENEGILDO  
RACCA:12478985713  
Dados: 2024.03.18  
713  
CONSTRUTORA R2X LTDA  
CNPJ 18.796.728/0001-37  
Ricardo Hermenegildo Racca  
Sócio-Gestor





Objeto: Credenciamento de empresa especializada em construção civil para desenvolver os projetos executivos de arquitetura e urbanização e complementares das unidades habitacionais e executar as obras em terrenos a serem doados pelo município de Altamira, no contexto do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

A Comissão de Seleção:

Pela presente, declaro (amos) que a empresa **CONSTRUTORA R2X LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 18.796.728/0001-37, estabelecida à Avenida das Américas, 18.000 – Loja B, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.790-704 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 002/2024**.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

Atenciosamente,

RICARDO  
HERMENEGILDO  
RACCA:12478985713  
Assinado de forma digital por  
RICARDO HERMENEGILDO  
RACCA:12478985713  
Dados: 2024.03.18 16:22:34 -03'00'

**CONSTRUTORA R2X LTDA**  
CNPJ 18.796.728/0001-37  
Ricardo Hermenegildo Racca  
Sócio-Gestor





Ao  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 002/2024  
N.º 0801001/2024/CGL/ATM

Objeto: Credenciamento de empresa especializada em construção civil para desenvolver os projetos executivos de arquitetura e urbanização e complementares das unidades habitacionais e executar as obras em terrenos a serem doados pelo município de Altamira, no contexto do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Comissão de Seleção:

A empresa **CONSTRUTORA R2X LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.796.728/0001-37, estabelecida à Avenida das Américas, 18.000 – Loja B, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.790-704, através de seu representante legal Sr. RICARDO HERMENEGILDO RACCA, portador da cédula de identidade nº 770915154 MTPS RJ e CPF 124.789.857-13, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

Atenciosamente,  
RICARDO  
HERMENEGILDO  
RACCA:12478985  
por RICARDO  
HERMENEGILDO  
RACCA:12478985713  
Dados: 2024.03.18  
16:22:57 -03'00'  
**CONSTRUTORA R2X LTDA**  
**CNPJ 18.796.728/0001-37**  
Ricardo Hermenegildo Racca  
Sócio-Gestor



Objeto: Credenciamento de empresa especializada em construção civil para desenvolver os projetos executivos de arquitetura e urbanização e complementares das unidades habitacionais e executar as obras em terrenos a serem doados pelo município de Altamira, no contexto do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Seleção:

**CONSTRUTORA R2X LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 18.796.728/0001-37, estabelecida à Avenida das Américas, 18.000 – Loja B, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.790-704, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDONEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por  
RICARDO HERMENEGILDO  
RACCA:12478985713  
HERMENEGILDO  
RACCA:12478985713  
Dados: 2024.03.18 16:23:25  
-03'00'  
**CONSTRUTORA R2X LTDA**  
**CNPJ 18.796.728/0001-37**  
Ricardo Hermenegildo Racca  
Sócio-Gestor













**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CONSTRUTORA R2X LTDA.**

Sócio quotista da sociedade limitada denominada **CONSTRUTORA R2X LTDA**, com sede na Avenida das Américas 18.000, Loja B, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.790-704, CNPJ 18.796.728/0001-37, e filial na Praça Ruão 79, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23.570-200, CNPJ 18.796.728/0002-18, contrato social arquivado na JUCERJA sob NIRE 332.1019267-1, resolve alterar contrato social e o faz da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), fica assim distribuído:

| Sócio                       | Quotas  | Valor - R\$   | %    |
|-----------------------------|---------|---------------|------|
| EXPAND XR PARTICIPAÇÕES S/A | 250.000 | 25.000.000,00 | 100% |
| Total                       | 250.000 | 25.000.000,00 | 100% |

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**NOME EMPRESARIAL, SEDE E PRAZO**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA R2X LTDA**, com sede na Avenida das Américas 18.000, Loja B, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.790-704 e filial na Praça Ruão 79, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23.570-200, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual. Quanto ao prazo de duração, será por tempo indeterminado;



## DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, e
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do País, na seguinte proporção:

| Sócio                       | Quotas  | Valor - R\$   | %    |
|-----------------------------|---------|---------------|------|
| EXPAND XR PARTICIPAÇÕES S/A | 250.000 | 25.000.000,00 | 100% |
| Total                       | 250.000 | 25.000.000,00 | 100% |

**Parágrafo primeiro** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo:** Cada quota é indivisível



## DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA -** A administração da sociedade será exercida pelo administrador **RICARDO HERMENEGILDO RACCA**, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazer-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA -** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra, normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador terá os poderes necessários à prática dos atos de administração no interesse social, e para a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, assim como perante quaisquer repartições e/ou órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, instituições financeiras e terceiros em geral, observado o disposto nos parágrafos desta cláusula.

**Parágrafo Segundo:** O administrador poderá constituir procuradores com poderes específicos, desde que as procurações sejam outorgadas por períodos iguais ou inferiores a 3 (três) anos, exceção feita aquelas destinadas judiciais, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

**Parágrafo Terceiro:** O administrador terá mandato por prazo indeterminado e podendo ser substituído a qualquer tempo.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA -** O exercício social é de doze meses e terá duração de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

**CLÁUSULA SETIMA -** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, a distribuição dos lucros ou perdas.

**CLÁUSULA OITAVA -** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas do exercício anterior e designará novo administrador(es), quando for o caso





## DA REMUNERAÇÃO DOS SOCIOS

**CLÁUSULA NONA** - O sócio poderá, a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

## DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço, a ser realizado pelo administrador anualmente, após o término do exercício social, que coincide com o ano civil, serão distribuídos e/ou suportados pelo sócio, na proporção de suas quotas, podendo o mesmo, todavia, optar pelo aumento deste capital, utilizando os lucros e/ou prejuízos a compensar em exercícios futuros.

**Parágrafo Único:** O sócio poderá durante o exercício social, fazer a qualquer momento adiantamentos a títulos de lucros proporcionalmente às quotas de cada um no montante do capital social.

## DO FALLECIMENTO DO SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - No caso de falecimento ou interdição do sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado, e posto à disposição dos sucessores, o qual será considerado, para todos os efeitos, um crédito contra a sociedade, a ser pago em dinheiro.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro de Rio de Janeiro - RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. Assim, o sócio assina o presente instrumento em 01 (uma) via de 04 (quatro) páginas.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2023.

**EXPAND XR PARTICIPAÇÕES S/A**  
**RICARDO HERMENEGILDO RACCA**  
Assinado de forma digital por RICARDO HERMENEGILDO RACCA:12478985713  
Dados: 2023.12.14 16:19:47 -03'00'

4



Pag. 6/7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: CONSTRUTORA RZX LTDA  
NIRE: 332.1019267-1 Protocolo: 2023/01030166-8 Data do protocolo: 20/12/2023  
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 21/12/2023 SOB O NÚMERO 00005948038 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: 5DD16E39BDFC807C50068DCB58BA30F85C40BED99E2032C8164E23A69C0DBB3F  
Para validar o documento acesse <https://www.juceja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA R2X LTDA, NIRE 33.2.1019267-1, PROTOCOLO 2023/01030166-8, ARQUIVADO EM 21/12/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005948038, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ       | Nome                      |
| 126.502.867-25 | LILIANE SOUZA DE OLIVEIRA |

21 de dezembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: CONSTRUTORA R2X LTDA  
NIRE: 33.2.1019267-1 Protocolo: 2023/01030166-8 Data do protocolo: 20/12/2023  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2023 SOB O NÚMERO 00005948038 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: SDD16F39BDFC807C50068DCB58BA30F85C40BED99E2032C8164F23A69C0DBB3F  
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 7/7

3

Handwritten signature



|       |           |        |
|-------|-----------|--------|
| Orgão | Calculado | Pago   |
| Junta | 656,00    | 656,00 |
| DNRC  | 0,00      | 0,00   |



[illegible]

## Últimos Retornos

06/10/2022

Rio de Janeiro

Gilberto Francisco dos Santos

Requerente

002

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**EXPAND XR PARTICIPAÇÕES LTDA**

Ilmo Sr. Presidente da Junta Commercial do Estado do Rio de Janeiro

## REQUIREMENT

Normal

Porte Empresarial

33.2. Jurídico

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

Presidência da República  
Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



**Nº do Protocolo**

00-2022/773793-8

06/10/2022 12:59:45

JUCERJA

Ultimo arquivamento:

33211515504 - 26/08/2021

EXPAND XR PARTICIPAÇÕES LTDA

Boleto(s): 104167348, 104179931

Hash: 8D8036C9-CAD5-43AB-A3DB-773332F768B7

|       |           |        |
|-------|-----------|--------|
| Orgão | Calculado | Pago   |
| Junta | 656,00    | 656,00 |
| DREI  | 0,00      | 0,00   |



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
EXPAND XR PARTICIPAÇÕES LTDA  
E  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR  
AÇÕES**

**CNPJ nº 43.289.640/0001-76  
NIRE 33.2.1151550-49**

**RICARDO HERMENEGILDO RACCA**, brasileiro, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 21.051.879-1 expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 124.789.857-13, residente e domiciliado à Estrada do pontal 3820 – casa 46 – Recreio do Bandeirante - RJ, CEP 22790-877;

Único Sócio da sociedade empresária limitada unipessoal, denominada **EXPAND XR PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida das Américas 18.000, Loja B, Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro – RJ - CEP 22.790-704, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.289.640/0001-76, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o nº 33.2.1151550-49;

Resolve transformar o tipo societário da Sociedade, de sociedade empresária limitada unipessoal para sociedade por ações, nos termos do artigo 1.113 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e do artigo 220 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Para tanto, em observância ao disposto no artigo 1.113 do Código Civil, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária de Transformação da Sociedade nos termos a seguir:

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO DA  
EXPAND XR PARTICIPAÇÕES LTDA. PARA EXPAND XR PARTICIPAÇÕES S.A.  
REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2022**

Data, Horário e Local: 28 de 07 de 2022, às 10 horas, na sede da social, localizada na Avenida das Américas 18.000, Loja B, Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro – RJ - CEP 22.790-704

Presença: **Presentes** acionistas representando a totalidade do capital social.

**Composição da Mesa:** **Presidente:** Emerson da Silva Souza  
**Secretário:** Gilberto F. dos Santos

**Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").



Pag. 03/14

Nome: EXPAND XR PARTICIPAÇÕES LTDA  
Nome Novo: EXPAND XR PARTICIPAÇÕES S/A  
NIRE: 33.2.1151550-4  
Protocolo: 00-2022/773793-8  
Data do protocolo: 06/10/2022  
CERTIFICADO O ABOVAMENTO em 14/10/2022 SOB O NÚMERO 33300345985, 00005134055 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: E6D6E645C22BEC8D7E2C41F931B9926D3022AA44885E3E4AA0C37076886DB8  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Ordem do Dia: (i) transformar o tipo societário da Companhia, de sociedade empresária limitada unipessoal para sociedade por ações;

(ii) eleger os diretores da Companhia; e

(iii) aprovar a consolidação Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações:

1. Transformar, sem dissolução, liquidação ou solução de continuidade, a EXPAND XR PARTICIPAÇÕES LTDA, em uma sociedade por ações, que responderá, para todos os fins e efeitos de direito, por todo o ativo e passivo da sociedade limitada transformada, nos termos desta ata e das disposições legais pertinentes à matéria. Em decorrência da aprovação da transformação do tipo societário ora aprovada, (i) a denominação social é alterada para EXPAND XR PARTICIPAÇÕES S/A; e (ii) o capital social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ser representado por 50.000 (Cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;
2. Eleger, para os cargos de diretores da Companhia, com prazo de gestão até 28 de julho de 2027.

(i) **RICARDO HERMENEGILDO RACCA**, brasileiro, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 21.051.879-1 expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 124.789.857-13, residente e domiciliado à Estrada do pontal 3820 – casa 46 – Recreio do Bandeirante - RJ, CEP 22790-877, como Diretor Presidente; e

(ii) **VINICIUS DOS ANJOS CLAUDIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/09/1991, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Sílvia Pozzano, 2760 – Bl 1 - Apto 413 – Recreio dos Bandeirantes – RJ – CEP 22.790-671, portador da carteira de identidade nº 47.781.079-2 – IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 409.648.368-07, como Diretor sem denominação.

2.1. Os membros da diretoria ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, constantes no Anexo I.

3. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que vigorará na forma do Anexo II a esta ata.

Esclarecimentos: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Nome: EXPAND XR PARTICIPAÇÕES LTDA  
Nome Novo: EXPAND XR PARTICIPAÇÕES S/A  
NIRE: 332.1151550-4 Protocolo: 00-2022/773793-8 Data do protocolo: 06/10/2022  
CERTIFICADO DE ABOVIVAMENTO em 14/10/2022 SOB O NÚMERO 33300345965, 00005134055 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: B5DA6B45C22BECBDD7E2C41F931B9926D3022AA4885E3E4AA0C397076886DBB  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelariadigital>, informe o nº de protocolo.

pag. 04/14

JUCERJA  
Assessoria Jurídica



Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Emerson da Silva Souza – Presidente e Gilberto F. dos Santos – Secretário. Acionistas: Ricardo Hermenegildo Racca e José Ricardo Fernando Racca.

Certificamos que a esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2022.

Mesa:

Emerson da Silva Souza  
Presidente

Gilberto F. dos Santos  
Secretário

Testemunhas:

Érica Ribeiro dos Santos  
Nome: Érica Ribeiro dos Santos  
Id.: 150236997-13  
CPF/ME: 150236997-13

João Luiz Ribeiro dos Santos  
Nome: João César Ramos dos Santos  
Id.: 26830599-7  
CPF/ME: 332446237-36

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Nome: EXPAND XR PARTICIPAÇÕES LTDA  
Nome Novo: EXPAND XR PARTICIPAÇÕES S/A  
NIRE: 332.1151550-4 Protocolo: 00-2022/773793-8 Data do protocolo: 06/10/2022  
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 14/10/2022 SOB O NÚMERO 33300345965, 00005134055 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: E6DA6B45C22BECCEB7E2C41F931B9926D3022AA4885E3E4AAAC3970768886DB8  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

pag. 05/14

**JUCERJA**  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



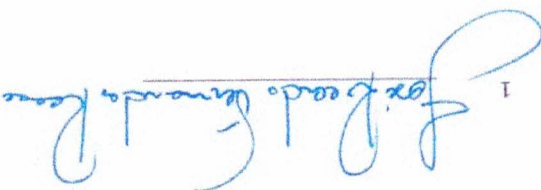
EXPAND XR PARTICIPAÇÕES S/A  
CNPJ nº 43.289.640/0001-76

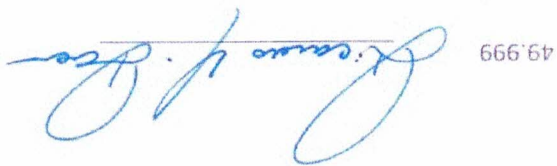
Lista de Presença de Acionistas da  
Assembleia Geral Extraordinária de Transformação  
Realizada em 28 de julho de 2022

| Acionistas | Ações | Ordinárias | Assinatura |
|------------|-------|------------|------------|
|------------|-------|------------|------------|

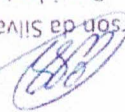
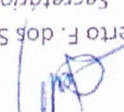
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>RICARDO HERMENEGILDO RACCA,</b><br>brasileiro, Casado pelo regime de<br>comunhão parcial de bens, empresário,<br>portador da carteira de identidade nº<br>21.051.879-1 expedida pelo Detran/RJ,<br>inscrito no CPF sob o nº 124.789.857-13,<br>residente e domiciliado à Estrada do pontal<br>3820 - casa 46 - Recreio do Bandeirante -<br>RJ, CEP 22790-877 |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>JOSÉ RICARDO FERNANDES RACCA,</b><br>brasileiro, casado, empresário, residente e<br>domiciliado na Estrada do Pontal, 3820 -<br>Casa 60 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de<br>Janeiro - RJ - CEP 22.790-877, portador da<br>carteira de identidade nº 01167915806 -<br>CNPJ/RJ e inscrito no CPF sob o nº<br>003.340.167-54 |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

1 

49.999 

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2022.

|                                                                                                                             |                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Emerson da Silva Souza<br>Presidente | <br>Gilberto F. dos Santos<br>Secretário |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro</b><br>Nome: EXPAND XR PARTICIPAÇÕES LTDA<br>Nome Novo: EXPAND XR PARTICIPAÇÕES S/A<br>NIRE: 332.1151550-4 Protocolo: 00-2022/773793-8 Data do protocolo: 06/10/2022<br>CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 14/10/2022 SOB O NÚMERO 33300345965, 00005134055 e demais<br>constantes do termo de autenticação.<br>Autenticação: E6DA6845C22BECBBD7E2C41F931B9926D3022AA4885E3E4AAAC397076R86DB8<br>Para validar o documento acesse <a href="http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelariadigital">http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelariadigital</a> , informe o nº de protocolo. | <br>Pag. 06/14 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|



Anexo I

EXPAND XR PARTICIPAÇÕES S/A  
CNPJ nº 43.289.640/0001-76

Termo de Posse e Desimpedimento

VINICIUS DOS ANJOS CLAUDIO, brasileiro, solteiro, nascido em 20/09/1991, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Silvia Pozzano, 2760 – Bl 1 - Apto 413 – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22.790-671, portador da carteira de identidade nº 47.781.079-2 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 409.648.368-07, fica, desde já, investido no cargo de Diretor Financeiro, conforme os termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Expand XR Participações S/A, realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse. O ora nomeado Diretor Financeiro fica, desde já, empossada em seu cargo e com mandato que se encerrará em 28 de julho de 2027, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia.

O ora nomeado Diretor sem denominação declara, ainda, sob as penas da lei, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que (i) não se encontra impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (iii) possui reputação ilibada; (iiii) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas como concorrentes no mercado da Companhia; e (iv) não tem interesse conflitante com o da Companhia.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2022

Vinicius dos Anjos Claudio



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Nome: EXPAND XR PARTICIPAÇÕES S/A  
Nome Novo: EXPAND XR PARTICIPAÇÕES S/A  
CNPJ: 43.289.640-07  
Data de protocolo: 06/10/2022  
Data de protocolo: 06/10/2022 SOB O NÚMERO 33300345965, 00005134055 e demais  
constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: E6DA6E45C22BECCEBD7E2C41F931B9926D3022AA4885B3E34AA0C3970768886DEB  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



EXPAND XR PARTICIPAÇÕES S/A  
CNPJ nº 43.289.640/0001-76

**Termo de Posse e Desimpedimento**

**RICARDO HERMENEGILDO RACCA**, brasileiro, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 21.051.879-1 expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 124.789.857-13, residente e domiciliado à Estrada do pontal 3820 – casa 46 – Recreio do Bandeirante - RJ, CEP 22790-877, fica, desde já, investido no cargo de Diretor Presidente, conforme os termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Expand XR Participações S/A, realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse. O ora nomeado Diretor Presidente fica, desde já, empossado em seu cargo e com mandato que se encerrará em 28 de julho de 2027, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia.

O ora nomeado Diretor Presidente declara, ainda, sob as penas da lei, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que (i) não se encontra impedida, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas como concorrentes no mercado da Companhia; e (iv) não tem interesse conflitante com o da Companhia.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2022

*Ricardo Hermenegildo Racca*

RICARDO HERMENEGILDO RACCA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EXPAND XR PARTICIPAÇÕES LTDA

Nome Novo: EXPAND XR PARTICIPAÇÕES S/A

NIRE: 332.1151590-4 Protocolo: 00-2022/773793-8 Data do protocolo: 06/10/2022

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 14/10/2022 SOB O NÚMERO 33300345965, 00005134055 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E6DA6845C22BECB07E2C41F931B9926D3022AA4885B3E4AA0C97076886DB8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 08/14





ESTATUTO SOCIAL  
EXPAND XR PARTICIPAÇÕES S/A  
CNPJ nº 43.289.640/0001-76

## CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

**ARTIGO 1º** - EXPAND XR PARTICIPAÇÕES S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida das Américas 18.000, Loja B, Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro – RJ - CEP 22.790-704, e prazo de duração indeterminado.

**ARTIGO 2º** - A Sociedade tem por objetivo social a prestação de serviços de consultoria e intermediação de negócios e serviços em geral e participações em outras sociedades.

## CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**ARTIGO 3º** - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**ARTIGO 4º** - A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral, salvo na hipótese do artigo 141, "caput", da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**ARTIGO 5º** - Os acordos de acionistas se houver só serão observados pela companhia quando entregues em sua sede 2 (dois) dias úteis antes da data da Assembleia Geral.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Companhia deverá averbar os Acordos de Acionistas nos livros de registro e nos certificados de ações, se emitidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da hora da entrega e arquivar em sua sede pelo menos uma cópia de cada Acordo.

**ARTIGO 6º** - Aos Acionistas é assegurada a distribuição de um dividendo anual mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da Companhia, apurado na forma da legislação em vigor.

**ARTIGO 7º** - A Companhia colocará à disposição dos Acionistas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, os dividendos distribuídos em Assembleia Geral e as bonificações de ações correspondentes ao aumento do capital decorrente de incorporação de reservas.

## CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS DA COMPANHIA

**ARTIGO 8º** - São órgãos da companhia:  
I - a Assembleia Geral; e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Nome: EXPAND XR PARTICIPAÇÕES LTDA  
Nome Novo: EXPAND XR PARTICIPAÇÕES S/A  
NIRE: 332.119150-4 Protocolo: 00-2022/773793-8 Data do Protocolo: 06/10/2022  
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 14/10/2022 SOB O NÚMERO 33300345965, 00005134055 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: 6e0a6e45c222b6c0d782c4f931b992b03022AA4885384AA0C397076886D88  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 09/14

JUCERJA  
Assessoria de Imprensa

## Seção I

### Da Assembleia Geral

**ARTIGO 9º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

**ARTIGO 10** - A Assembleia Geral será convocada de acordo com a lei e será presidida pelo acionista mais antigo presente à Assembleia (i.e. o acionista titular de ações da Companhia há mais tempo, de forma ininterrupta), ou seu representante, conforme o caso.

**§ 1º** - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social da Companhia com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral.

## Seção II

### Diretoria

**ARTIGO 11** - A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 5 (cinco) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Financeiro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no "Livro de Atas de Reuniões de Diretoria", devendo o prazo do mandato, permanecer no exercício de suas funções até a investidura dos seus substitutos.

**ARTIGO 12** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, instalando-se em primeira convocação com a presença da maioria de seus membros e, em segunda, com qualquer número, devendo as reuniões ser convocadas mediante aviso prévio dado com pelo menos com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, salvo nos casos de manifeste urgência, quando poderá ser convocada em prazo menor.

**§ 1º** - Compete ao Diretor Presidente convocar e presidir as reuniões da Diretoria; na sua ausência competirá ao Diretor que for indicado pelo Diretor Presidente.

**§ 2º** - As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes, cabendo a quem presidir a reunião, além do voto pessoal, o de desempate.



Pag. 10/14

Nome: EXPAND XR PARTICIPAÇÕES LTDA  
Nome Novo: EXPAND XR PARTICIPAÇÕES S/A  
NIRE: 332.1151550-4 Protocolo: 00-2022/773793-8 Data de protocolo: 06/10/2022  
CERTIFICADO O ATO DE REGISTRO EM 14/10/2022 SOB O NÚMERO 33300345965, 00005134055 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: E0DA6845C22BEC6D7E2C41F931B9926D3022AA44885384AA0C93707688688  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/canceladigital>, informe o n.º de protocolo.



§ 3º - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no "Livro de Atas de Reunião da Diretoria", devendo, as que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, ser arquivadas no Registro Público das Empresas Mercantis e publicadas.

**ARTIGO 13** - A Diretoria é órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular dos negócios sociais e executar as deliberações da Assembleia Geral.

§ 1º - A direção geral dos serviços executivos da Companhia caberá ao Diretor Presidente. Compete ao Diretor Presidente: a) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos; b) Zelar pela execução das deliberações da Assembleia Geral; c) Atribuir, a qualquer dos Diretores, atividades e tarefas diversas daquelas que lhes couberem ordinariamente e d) contratar, nomear ou despedir técnicos, representantes, prepostos e empregados fixando seus respectivos vencimentos; e) Gerir administrativa e financeiramente a companhia, observado o que dispõe este Estatuto.

§ 2º - Compete ao Diretor sem denominação: a) dirigir as áreas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Presidente relativas aos assuntos que digam respeito à gestão dos negócios; b) remeter, para o exame do Diretor Presidente, qualquer matéria que repare relevante ou com relação à qual entenda necessária ou conveniente a prévia deliberação da Administração;

§ 3º - Compete a cada Diretor a direção das áreas de sua competência e das tarefas que, na forma deste Estatuto, lhes forem atribuídas.

**ARTIGO 14** - A Companhia será representada, ativa ou passivamente pelo Diretor presidente.

§ 1º - A nomeação de Procurador da Companhia caberá à Diretoria e será assinado pelo diretor presidente, ou seu substituto, devendo o instrumento de mandato especificar o prazo de duração e os atos, operações, contratos ou negócios jurídicos que poderá praticar, exceto nas outorgadas para a representação da companhia em processos administrativos e/ou judiciais, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

§ 2º - Para a prática de atos envolvendo a assinatura de papéis de rotina administrativa, conforme adiante exemplificativamente descrito, a Companhia será representada pelo diretor presidente, isoladamente. Os atos de rotina compreendem a emissão de correspondência, borderos de cobrança, de caução e de descontos de efeitos comerciais, emissão e endosso de cheques, emissão e endosso de duplicatas e outros títulos de crédito, para pagamento, recebimento, cobrança, débito ou crédito em conta bancária da Companhia.

§ 3º - A Companhia será representada pelo diretor presidente, isoladamente, ou por um único procurador, perante repartições públicas, autarquias, sociedade de economia mista, empresas públicas e concessionárias de serviços públicos, em assuntos de rotina e que não envolvam a criação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EXPAND XR PARTICIPAÇÕES LTDA

Nome Novo: EXPAND XR PARTICIPAÇÕES S/A

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 14/10/2022 SOB O NÚMERO 33300345965, 00005134055 e demais

constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: E6D6E45C22BEC8D7E2C41F931B9926D3022AA4885E3E4AA0C3970768886DB8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.

Pág. 11/14



de obrigações para a companhia, nem desobriguem terceiros das que tinham com ela, bem como na prática dos seguintes atos: (a) receber, dando a correspondente quitação, valores que sejam devidos à Companhia; e (b) emitir e negociar, inclusive endossar e descontar, para depósito em conta da Companhia, duplicatas ou cambiais relativas às suas vendas

**§ 4º** - A Companhia será representada processualmente, em juízo ou fora dele, pelo Diretor Presidente, que receberá, inclusive, citação inicial e nas suas faltas e impedimentos por qualquer dos diretores.

**ARTIGO 15** - Serão nulos e, em hipótese alguma, gerarão responsabilidades para Companhia os atos praticados em desconformidade com as regras deste Estatuto Social.

#### **CAPITULO IV - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS**

**ARTIGO 16** - O exercício social coincidirá com o ano civil.

**ARTIGO 17** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar demonstrações financeiras.

**ARTIGO 18** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda.

**ARTIGO 19** - Com base nos lucros que remanescerem, após realizadas as deduções discriminadas no artigo anterior, será calculada a gratificação dos Administradores, com observância do disposto no parágrafo 1º do Artigo 152 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

**§ 1º** - A Assembleia Geral Ordinária deliberará a respeito da atribuição da gratificação da Diretoria.

**§ 2º** - A Diretoria só fará jus à participação de que trata este artigo, se aos Acionistas for distribuído o dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício fixado no Artigo 7º supra.

**§ 3º** - Mediante deliberação de sua administração, a obrigação de distribuir o dividendo obrigatório do artigo 7º deste estatuto social ou os dividendos intermediários poderá ser cumprida mediante o pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26.12.95.

**ARTIGO 20** - Do lucro líquido do exercício (artigo 191, da Lei nº 6.404/76), 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, até a soma de 20% (vinte por cento) do capital social, e o saldo colocado à disposição da Assembleia Geral, que deliberará sobre a sua destinação.

**ARTIGO 21** - A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e distribuir dividendos ou pagar juros sobre o capital próprio por conta do lucro apurado, observado o disposto nos parágrafos I e II do Artigo 204, da Lei nº 6.404/76.



**ARTIGO 22** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por decisão da Assembleia Geral, a qual designará o liquidante.

❖ ❖ ❖ ❖ ❖

26



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICADO QUE O ATO DA EXPAND XR PARTICIPAÇÕES LTDA, NIRE 33.2.1151550-4, PROTOCOLO 00-2022/773793-8, ARQUIVADO EM 14/10/2022, SOB O NÚMERO (S) 33300345965 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

|          |                               |
|----------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | 158.576.977-00                |
| Nome     | GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS |

14 de outubro de 2022.

*Jorge Paulo Magdalen Filho*

Jorge Paulo Magdalen Filho  
Secretário Geral



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EXPAND XR PARTICIPAÇÕES LTDA  
NIRE: 33.2.1151550-4  
Protocolo: 00-2022/773793-8  
Data do protocolo: 05/10/2022  
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO EM 14/10/2022 SOB O NÚMERO 33300345965, 00005134055 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E6DA6B45C222BECB7E2C41F931B9926D302ZAA4885B3E4AADC3970768886D2B  
Para validar o documento acesse [http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela\\_digital](http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital), informe o nº de protocolo.

Pag. 14/14

JUCECERJA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                  |                     |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| 43.289.640/0001-76                               | NÚMERO DE INSCRIÇÃO |
| MATRIZ                                           |                     |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL |                     |
| 26/08/2021                                       | DATA DE ABERTURA    |

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL            |  |
| EXPAND XR PARTICIPACOES S/A |  |

|                                              |       |
|----------------------------------------------|-------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) |       |
| *****                                        |       |
| DEMAIS                                       | PORTO |

|                                                                                                              |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL                                                          |  |
| 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários |  |

|                                                                                                     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS                                            |  |
| 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings                                     |  |
| 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica |  |

|                                         |  |
|-----------------------------------------|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA |  |
| 205-4 - Sociedade Anônima Fechada       |  |

|                 |       |
|-----------------|-------|
| LOGRADOURO      |       |
| AV DAS AMERICAS |       |
| NÚMERO          | 18000 |
| COMPLEMENTO     | LOJ B |

|                 |                          |
|-----------------|--------------------------|
| CEP             | 22.790-704               |
| BAIRRO/DISTRITO | RECREIO DOS BANDEIRANTES |
| MUNICÍPIO       | RIO DE JANEIRO           |
| UF              | RJ                       |

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO               |                |
| CONTATO@GSANTOSCONSULTORIA.COM.BR |                |
| TELEFONE                          | (21) 2431-2940 |

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) |  |
| *****                             |  |

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL         |            |
| ATIVA                      |            |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL | 26/08/2021 |

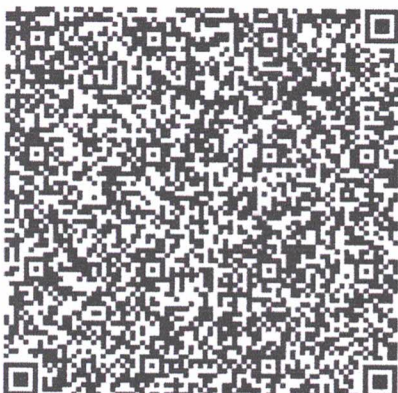
|                              |  |
|------------------------------|--|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |  |
|                              |  |

|                           |  |
|---------------------------|--|
| SITUAÇÃO ESPECIAL         |  |
| *****                     |  |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |  |
| *****                     |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2024 às 21:06:46 (data e hora de Brasília).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                  |  |                                |  |
|--------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>18.796.728/0001-37        |  | MATRIZ                         |  |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>02/09/2013 |  |

|                                          |  |
|------------------------------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>CONSTRUTORA R2X LTDA |  |
|------------------------------------------|--|

|                                                                 |  |                |
|-----------------------------------------------------------------|--|----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CONSTRUTORA R2X |  | PORT<br>DEMAIS |
|-----------------------------------------------------------------|--|----------------|

|                                                                                             |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil<br>43.91-6-00 - Obras de fundações<br>43.12-0-00 - Serviços de engenharia<br>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

|                                                                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|--|

|                               |                                                      |                                   |
|-------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV DAS AMERICAS | NÚMERO<br>18000                                      | COMPLEMENTO<br>LOJ B              |
| CEP<br>22.790-704             | BAIRRO/DISTRITO<br>RECREIO DOS BANDEIRANTES          | MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO       |
| UF<br>RJ                      | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTATO@CONSTRUTORAR2X.COM.BR |                                   |
| TELEFONE<br>(21) 3502-5810    |                                                      | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) |

|                              |  |                                          |
|------------------------------|--|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>02/09/2013 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |  |                                          |

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 20/02/2024 às 11:38:06 (data e hora de Brasília).



Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF

Inscrição:

18.796.728/0001-37

Razão

CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Endereço:

PC RUAO 79 / SANTA CRUZ / RIO DE JANEIRO / RJ / 23570-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2024 a 28/03/2024

Certificação Número: 2024022811160554447478

Informação obtida em 28/02/2024 11:16:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Imprimir

Voltar





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA R2X LTDA  
CNPJ: 18.796.728/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de suspensão nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fcb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:01:29 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/08/2024. Código de controle da certidão: 1C22.13D4.4312.12B9  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2024.1.3922244-6  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|
| CPF / CNPJ : 18.796.728/0001-37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | CAD-ICMS : Não inscrito |
| NOME / RAZÃO SOCIAL : *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                         |
| <p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 02/01/2024 11:07</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 01/04/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>                                                              |  |                         |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                         |
| <p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p> |  |                         |





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 15/02/2024, em referência ao pedido 51736/2024, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

CONSTRUTORA R2X LTDA

CNPJ:

18.796.728/0001-37

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressaltado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pgc-rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: 93D6.3120.3011.5344

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 15/02/2024 às 15:38:45,5

Esta certidão tem validade até 13/08/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pgc-rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 19/02/2024 às 15:34:46,2



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: 7235281699  
Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3  
Controle: 265742026

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

CONSTRUTORA R2X LTDA

AVN DAS AMERICAS 18000

LOJ B

RECREIO DOS BANDEIRANTES RIO DE JANEIRO 22790-704 RJ

CNPJ/CPF

18.796.728/0001-37

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.533.838-7

CERTIDÃO POSITIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 5

CERTIFICO que, em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

Processo

43913302022 PARCELAMENTO EM DIA NA SMFP

Processo

43924542019 PARCELAMENTO EM DIA NA SMFP

Nota de Débito

0670699 N.D. EM COBRANCA NA PG/PDA (D. ATIVA)

Nota de Débito

0618735 N.D. EM COBRANCA NA PG/PDA (D. ATIVA)

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 15 de JANEIRO de 2024.

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

I - No caso de apontar apenas notas de débitos ou, concomitantemente, processos relativos, exclusivamente, a créditos tributários em situação fiscal regular, a presente certidão terá efeitos de Negativa se complementada por certidão da Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro que as notas de débito se encontram regularizadas.  
II - No caso de indicar, concomitantemente, a existência de nota de débito e processo relativo a crédito tributário com situação fiscal positiva, ainda que complementada por Certidão da Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, a presente certidão continuará a ter efeitos de Certidão Positiva.  
III - A Certidão Positiva será sempre expedida na hipótese de existência de pelo menos uma das seguintes situações:  
1 - parcelamento interrompido na SMFP; 2 - parcelamento ineficaz; 3 - auto de infração em cobrança - SMFP; 4 - nota de lançamento em cobrança - SMFP; 5 - A.L. - impugnação / recurso interposto; 6 - N.L. impugnação / recurso interposto; 7 - N.D. em cobrança na G / PDA (Dívida Ativa); 8 - recurso contra decisão de perempção; 9 - recurso contra decisão perempção mantida; 10 - parcelamento indeferido sem quitação.  
IV - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento internet (<https://www.rj.gov.br/smf>).  
V - O presente documento não certifica inexistência de débitos do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas. A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **CONSTRUTORA R2X LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 18.796.728/0001-37, com endereço no(a) AV DAS AMÉRICAS, nº 18000 - LJ B - RJ Cep: 22790-704, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

|                                              |          |              |           |          |               |
|----------------------------------------------|----------|--------------|-----------|----------|---------------|
| CONSTRUTORA R2X LTDA ME - 18.796.728/0001-37 |          |              |           |          |               |
| Certidão                                     | Natureza | Dívida (R\$) | Situação  | Fase     | Exigibilidade |
| 10/174689/2019-00                            | ISS      | 26.281,84    | Parcelada | Amigável | Suspensa      |
| 10/039167/2020-00                            | ISS      | 57.146,29    | Parcelada | Amigável | Suspensa      |

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Observações

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 07/05/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.

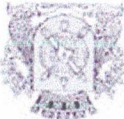
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização  
Coordenadoria do ISS e Taxas

|                     |             |
|---------------------|-------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 0.533.838-7 |
| DATA DA INSCRIÇÃO   | 06/09/2013  |

Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME OU NOME EMPRESARIAL                          | CONSTRUTORA R2X LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| NOME FANTASIA                                     | CONSTRUTORA R2X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| CNPJ OU CNPJ                                      | 18.796.728/0001-37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ATIVIDADES ECONÔMICAS                             | 260010 - CONSTRUÇÃO DE CASAS E PREDIOS<br>216054 - ALUGUEL DE INSTRUMENTOS PARA ENGENHARIA<br>218014 - ALUGUEL DE VEICULOS AUTOMOTORES<br>226017 - TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA<br>226505 - PAISAGISMO<br>245070 - REPARAÇÃO DE APARELHOS DE SINALIZAÇÃO<br>252093 - PINTURA<br>255173 - LIMPEZA DE FOSSAS E SUMIDOUROS<br>260061 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS HIDRAULICAS E DE GAS<br>260070 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES<br>260088 - DEMOLICOES<br>260150 - FUNDACOES EM CONSTRUCAO CIVIL<br>260169 - ESTRUTURAS<br>260304 - CONCRETAGEM<br>260380 - INSTALCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO<br>261017 - TERRAPLENAGEM E ESCAVACAO<br>261025 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS<br>261068 - INSTALACOES MECANICAS E ELETROMECANICAS<br>261076 - CONSTRUCAO DE CENTRAIS ELÉTRICAS E HIDROELÉTRICAS<br>261289 - ENGENHARIA, SERVICOS DE |
| RESTRICÇÕES                                       | VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS                   | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO | 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| ENDEREÇO COMPLETO                                 | AVN DAS AMERICAS, 18000, LOJ B RECREIO DOS BANDEIRANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL                                | ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL                        | 21/05/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 20/02/2024 às 11:32.





ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

|                     |                    |                       |                                |                 |
|---------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|-----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ / CPF         | PROCESSO DE CONCESSÃO | ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO | IRLF/GRLF       |
| 0533838-7           | 18.796.728/0001-37 | 04/821.039/2013       | 04/933.437/2021                | GRLF5 - Recreio |

|                      |  |
|----------------------|--|
| CONCEDIDO A          |  |
| CONSTRUTORA R2X LTDA |  |
| CONSTRUTORA R2X      |  |

|                                                              |  |
|--------------------------------------------------------------|--|
| PARA SE ESTABELECEER NO                                      |  |
| Avenida Das Americas, 18000, LOJ B, Recreio dos Bandeirantes |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| COM AS SEGUINTES ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| 2.60.01.0 - CONSTRUÇÃO DE CASAS E PRÉDIOS<br>2.55.17.3 - LIMPEZA DE FOSSAS E SUMIDOUROS<br>2.52.09.3 - PINTURA<br>2.60.16.9 - ESTRUTURAS<br>2.61.02.5 - URBANIZAÇÃO DE LOGRADOUROS<br>2.26.50.5 - PAISAGISMO<br>2.61.07.6 - CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS ELÉTRICAS E HIDROELÉTRICAS<br>2.60.30.4 - CONCRETAGEM<br>2.60.08.8 - DEMOLIÇÕES<br>2.61.01.7 - TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇÃO<br>2.60.06.1, 2.60.38.0, 2.61.06.8, 2.45.07.0, 2.60.07.0, 2.60.15.0, 2.61.28.9, 2.26.01.7, 2.18.01.4, 2.16.05.4 |  |

|                                            |  |
|--------------------------------------------|--|
| COM AS SEGUINTES RESTRIÇÕES                |  |
| VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.<br>Códigos CNAEs: 4120-4/00, 3702-9/00, 4211-1/02, 4212-0/00, 4213-8/00, 4221-9/01, 4299-5/99, 4311-8/01, 4313-4/00, 4322-3/01, 4322-3/02, 4329-1/03, 4329-1/04, 4330-4/01, 4391-6/00, 7112-0/00, 7119-7/01, 7711-0/00, 7732-2/01 |  |

|                                        |                                                      |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 2021 | Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016 |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------|-----------------------|-----------|------------|------------------------------|---------------|---------------------|------------|------------------------------|---------------|-----------|--|--|--|
| NÚMERO DA CERTIDÃO<br>00-5.562.592/2024-6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITEUTICA DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| Proprietário<br>SYN BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| Endereço<br>AVN DAS AMÉRICAS 18000, LOJ B - RECREIO DOS BANDEIRANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| Data<br>19/03/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| Cód. Lograd.<br>09547-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| Ano/Lote/<br>Guia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MP         | Natureza                     | Certidão Dívida Ativa | Vari      | Tipo Trib. | IPTU                         | TCLL/P/TCL    | TIP                 | TSD        | Dívida Apurada               | Valor a Pagar |           |  |  |  |
| QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| ANO DO CARNE 2023 GUIA 00 Nº COTAS 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| NORMAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| EM ABERTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| QUADRO II - COTAS VENDIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| ANO DO CARNE 2024 GUIA 00 Nº COTAS 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| AND DO CARNE *** GUIA ** Nº COTAS **                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| QUITADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| Cota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Vencimento | Valor Histórico das Parcelas | Valor a Pagar         | Cota      | Vencimento | Valor Histórico das Parcelas | Valor a Pagar | Cota                | Vencimento | Valor Histórico das Parcelas | Valor a Pagar |           |  |  |  |
| 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 05/04/2024 | 3.226,10                     | 3.226,10              | 03        | 05/04/2024 | 3.226,10                     | 3.226,10      | **                  | **         | *                            | *             |           |  |  |  |
| 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 08/05/2024 | 3.226,10                     | 3.226,10              | 04        | 08/05/2024 | 3.226,10                     | 3.226,10      | **                  | **         | *                            | *             |           |  |  |  |
| 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 07/06/2024 | 3.226,10                     | 3.226,10              | 05        | 07/06/2024 | 3.226,10                     | 3.226,10      | **                  | **         | *                            | *             |           |  |  |  |
| 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 05/07/2024 | 3.226,10                     | 3.226,10              | 06        | 05/07/2024 | 3.226,10                     | 3.226,10      | **                  | **         | *                            | *             |           |  |  |  |
| 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 07/08/2024 | 3.226,10                     | 3.226,10              | 07        | 07/08/2024 | 3.226,10                     | 3.226,10      | **                  | **         | *                            | *             |           |  |  |  |
| 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 06/09/2024 | 3.226,10                     | 3.226,10              | 08        | 06/09/2024 | 3.226,10                     | 3.226,10      | **                  | **         | *                            | *             |           |  |  |  |
| 09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 07/10/2024 | 3.226,10                     | 3.226,10              | 09        | 07/10/2024 | 3.226,10                     | 3.226,10      | **                  | **         | *                            | *             |           |  |  |  |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 07/11/2024 | 3.226,10                     | 3.226,10              | 10        | 07/11/2024 | 3.226,10                     | 3.226,10      | **                  | **         | *                            | *             |           |  |  |  |
| Total Lançado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                              |                       | 25.808,80 |            |                              |               | Total Lançado       |            |                              |               | 25.808,80 |  |  |  |
| Total a Pagar Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                              |                       | *****     |            |                              |               | Total a Pagar Total |            |                              |               | *****     |  |  |  |
| QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| 01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLL/P/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.                                                                                                                                                                                                                |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| 02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| 03. MP - IMPDIA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCLADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| 04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.                                                                                                                                                                                                                                         |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| 05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| 06. FICA ASSSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| 07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.                                                                                                                                                                                                        |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| 08. A PRESENÇA CERTIDÃO É EMISSA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.norj.gov.br/web/bsm/ptportal da prefeitura, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS. |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| 09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |
| 10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO UTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.                                                                                              |            |                              |                       |           |            |                              |               |                     |            |                              |               |           |  |  |  |





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO HERMENEGILDO RACCA  
CPF: 124.789.857-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:12:27 do dia 17/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Código de controle da certidão: **EEE6.805E.CAE6.BDDD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EXPAND XR PARTICIPACOES S/A**  
CNPJ: **43.289.640/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:33:26 do dia 26/09/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/03/2024. Código de controle da certidão: **8A89.C4C3.7859.C025**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

|                                          |                    |
|------------------------------------------|--------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO |                    |
| NIRE                                     | 33210192671        |
| CNPJ                                     | 18.796.728/0001-37 |
| NOME EMPRESARIAL                         |                    |
| CONSTRUTORA R2X LTDA ME                  |                    |

|                                                     |                                                             |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                       |                                                             |
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL                      |                                                             |
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) |                                                             |
| NATUREZA DO LIVRO                                   | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral         |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)                     | B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8 |
| PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO                             | 01/01/2022 a 31/12/2022                                     |
| NÚMERO DO LIVRO                                     | 12                                                          |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                       | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 00852307000110 | GILBERTO SANTOS CONSULTORIA:00852307000110 | 351368254313521775      | 29/11/2022 a 29/11/2023 | Sim               |
| contador                         | 15857697700    | GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:15857697700  | 920645568883852199      | 20/06/2022 a 20/06/2023 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:

B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 18/05/2023 às 15:47:36

11.0E.46.DC.C1.D1.D9.18  
D7.2F.6C.E1.87.23.01.37

Considere-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.  
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

|                                  |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| TERMS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO |                         |
| Entidade:                        | CONSTRUTORA R2X LTDA ME |
| Período da Escrituração:         | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| Número de Ordem do Livro:        | 12                      |

|                                                                                        |                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                       | CONSTRUTORA R2X LTDA ME                             |
| NIRE                                                                                   | 33210192671                                         |
| CNPJ                                                                                   | 18.796.728/0001-37                                  |
| Número de Ordem                                                                        | 12                                                  |
| Natureza do Livro                                                                      | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município                                                                              | RIO DE JANEIRO                                      |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                            | 02/09/2021                                          |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresarial |                                                     |
| Data de encerramento do exercício social                                               | 31/12/2022                                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                          | 27779                                               |

|                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| TERMO DE ENCERRAMENTO                         |                                                     |
| Nome Empresarial                              | CONSTRUTORA R2X LTDA ME                             |
| Natureza do Livro                             | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem                               | 12                                                  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 27779                                               |
| Data de término                               | 31/12/2022                                          |



## BALANÇO PATRIMONIAL



ENTIDADE: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

| Descrição                             | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|---------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO                                 |      |                   |                   |
| CIRCULANTE                            |      | R\$ 24.323.321,39 | R\$ 25.266.820,02 |
| DISPONÍVEL                            |      | R\$ 11.565.424,03 | R\$ 11.656.433,96 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                |      | R\$ 0,00          | R\$ (95.773,27)   |
| Banco Sicredi - C/c 213535            |      | R\$ 0,00          | R\$ (95.773,27)   |
| Banco Itau - C/c 23593-9              |      | R\$ 0,00          | R\$ (20.000,00)   |
| Banco CEF - C/c 1894-7                |      | R\$ 0,00          | R\$ (45.773,27)   |
| Banco Bradesco                        |      | R\$ 0,00          | R\$ (30.000,00)   |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA       |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| Aplicação Itau                        |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| Invest Facil Bradesco                 |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| Caixa Econômica Federal               |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| CLIENTES                              |      | R\$ 1.021.048,30  | R\$ 612.950,60    |
| CLIENTES NO PAIS                      |      | R\$ 1.021.048,30  | R\$ 612.950,60    |
| Clientes                              |      | R\$ 1.021.048,30  | R\$ 612.950,60    |
| OUTROS CRÉDITOS E VALORES             |      | R\$ 10.155.338,55 | R\$ 10.146.150,32 |
| CRÉDITOS FISCAIS                      |      | R\$ 44.015,67     | R\$ 43.943,86     |
| Impostos de Renda a Recuperar         |      | R\$ 422,29        | R\$ 422,29        |
| Contribuição Social a Recuperar       |      | R\$ 281,52        | R\$ 281,52        |
| INSS RETIDO                           |      | R\$ 17.740,50     | R\$ 17.668,69     |
| ISS a Recuperar                       |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| Dívida Ativa - Parcelamento Cód. 1734 |      | R\$ 25.571,36     | R\$ 25.571,36     |
| ADIANTAMENTOS A TERCEIROS             |      | R\$ 4.078.729,07  | R\$ 4.069.612,65  |
| Adiantamentos de Salários             |      | R\$ 0,00          | R\$ (2.845,28)    |
| Adiantamento de Férias                |      | R\$ 0,00          | R\$ (6.271,14)    |
| Outros Adiantamentos                  |      | R\$ 4.078.729,07  | R\$ 4.078.729,07  |
| CRÉDITOS DIVERSOS                     |      | R\$ 6.032.593,81  | R\$ 6.032.593,81  |
| Retenção Técnica                      |      | R\$ 32.593,81     | R\$ 32.593,81     |
| Crédito com Sócios                    |      | R\$ 6.000.000,00  | R\$ 6.000.000,00  |
| CUSTOS E DESPESAS ANTECIPADAS         |      | R\$ 389.037,18    | R\$ 993.106,31    |
| CUSTOS E DESPESAS NÃO INCORRIDAS      |      | R\$ 389.037,18    | R\$ 993.106,31    |
| Encargos s/ Empréstimos               |      | R\$ 64.730,19     | R\$ 668.799,32    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

| Descrição                                       | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|-------------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| Juros s/ Financiamentos a Vencer                |      | R\$ 275.905,69    | R\$ 275.905,69    |
| Seguros a Apropriar                             |      | R\$ 24.651,63     | R\$ 24.651,63     |
| Seguros Prestamistas a Apropriar                |      | R\$ 23.749,67     | R\$ 23.749,67     |
| NÃO CIRCULANTE                                  |      | R\$ 12.757.897,36 | R\$ 13.610.386,06 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                        |      | R\$ 8.972.248,41  | R\$ 6.341.672,29  |
| CRÉDITOS COM SOCIEDADES CONGÊNERES              |      | R\$ 500,00        | R\$ 503.244,60    |
| Construtora R2X                                 |      | R\$ 500,00        | R\$ 503.244,60    |
| CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS                    |      | R\$ 8.971.748,41  | R\$ 5.838.427,69  |
| Crédito com Sócios                              |      | R\$ 8.971.748,41  | R\$ 5.838.427,69  |
| IMOBILIZADO                                     |      | R\$ 3.785.648,95  | R\$ 7.268.713,77  |
| BENS EM OPERAÇÕES                               |      | R\$ 4.338.910,93  | R\$ 8.055.310,93  |
| Máquinas e Equipamentos                         |      | R\$ 2.299.307,45  | R\$ 2.299.307,45  |
| Móveis e Utensílios                             |      | R\$ 3.143,15      | R\$ 3.143,15      |
| Aparelhos de Comunicação                        |      | R\$ 3.764,32      | R\$ 3.764,32      |
| Máquinas e Equipamentos de Escritório           |      | R\$ 21.089,98     | R\$ 21.089,98     |
| Veículos                                        |      | R\$ 2.011.606,03  | R\$ 5.723.406,03  |
| Computadores e Periféricos                      |      | R\$ 0,00          | R\$ 4.600,00      |
| (-) BENS EM OPERAÇÕES-DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO |      | R\$ (748.105,32)  | R\$ (981.440,50)  |
| (-) Móveis e Utensílios                         |      | R\$ (3.143,15)    | R\$ (3.143,15)    |
| (-) Aparelhos de Comunicações                   |      | R\$ (602,28)      | R\$ (752,85)      |
| (-) Máquinas e Equipamentos de Escritório       |      | R\$ (1.687,20)    | R\$ (2.109,00)    |
| (-) Veículos                                    |      | R\$ (395.457,01)  | R\$ (576.520,94)  |
| (-) Máquinas e Equipamentos                     |      | R\$ (347.215,68)  | R\$ (398.684,55)  |
| Computadores e Periféricos                      |      | R\$ 0,00          | R\$ (230,01)      |
| IMOBILIZAÇÕES EM CURSO                          |      | R\$ 194.843,34    | R\$ 194.843,34    |
| Consortios em Andamento                         |      | R\$ 194.843,34    | R\$ 194.843,34    |
| PASSIVO                                         |      | R\$ 24.323.321,39 | R\$ 25.266.820,02 |
| CIRCULANTE                                      |      | R\$ 7.052.109,79  | R\$ 6.913.205,15  |
| EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS                     |      | R\$ 986.080,30    | R\$ 1.144.841,31  |
| EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS           |      | R\$ 986.080,30    | R\$ 1.144.841,31  |
| Financiamento Mercedes 2430                     |      | R\$ 68.560,68     | R\$ 54.772,59     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

| Descrição                                                           | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Financiamento Mercedes 2426                                         |      | R\$ 82.285,56    | R\$ 59.595,77    |
| Financiamento Mercedes 1016                                         |      | R\$ 49.914,84    | R\$ 36.041,22    |
| Financiamento YanMar NF 4984                                        |      | R\$ 56.072,00    | R\$ 28.618,48    |
| Leasing Financeiro - Retro John Deere E10                           |      | R\$ 126.056,28   | R\$ 126.056,28   |
| E11<br>Deutsche Mini Carreg. SSL190 + Escav.<br>JS130LC - E12 e E14 |      | R\$ 113.511,12   | R\$ 84.811,38    |
| Deutsche Leasing Escav. JS210 - E13                                 |      | R\$ 88.381,08    | R\$ 73.348,53    |
| Deutsche Leasing Retro. JCB 3CX - E15                               |      | R\$ 46.426,68    | R\$ 34.698,40    |
| Financiamento Onix                                                  |      | R\$ 21.017,16    | R\$ 15.417,37    |
| Financiamento Uno                                                   |      | R\$ 11.346,48    | R\$ 9.277,07     |
| Financiamento Strada                                                |      | R\$ 14.291,28    | R\$ 11.683,92    |
| Financiamento Toro - V05                                            |      | R\$ 25.933,08    | R\$ 21.201,74    |
| Financiamento Amarok                                                |      | R\$ 39.037,08    | R\$ 32.389,53    |
| Financiamento Caminhao Hyundai 1 V07                                |      | R\$ 48.021,00    | R\$ 43.418,24    |
| Financiamento Caminhao Hyundai 2 - V08                              |      | R\$ 48.021,00    | R\$ 43.978,11    |
| Finaciamento Yamore - Hilux                                         |      | R\$ 23.523,24    | R\$ 23.523,24    |
| Financiamento Fiat Ducato Contrato N°<br>C00830601-6                |      | R\$ 44.103,00    | R\$ 44.103,00    |
| Obrigações com Bancos                                               |      | R\$ 79.578,74    | R\$ 0,00         |
| Financiamento Caminhao Volkswagen                                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 401.906,44   |
| FORNECEDORES                                                        |      | R\$ 98.455,00    | R\$ 283.353,57   |
| FORNECEDORES NO PAIS                                                |      | R\$ 98.455,00    | R\$ 283.353,57   |
| Fornecedores                                                        |      | R\$ 98.455,00    | R\$ 283.353,57   |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL E<br>PREVIDENCIARIAS                         |      | R\$ 2.533.129,52 | R\$ 1.738.620,95 |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL                                              |      | R\$ 146.039,35   | R\$ 146.159,14   |
| Salários a Pagar                                                    |      | R\$ 140.878,55   | R\$ 141.510,65   |
| Honorários de Administração a Pagar                                 |      | R\$ 5.160,80     | R\$ 3.380,80     |
| Rescisão a Pagar                                                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.267,69     |
| Provisão para Férias e Encargos                                     |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E<br>SOCIAIS                             |      | R\$ 2.297.217,12 | R\$ 1.489.209,50 |
| INSS a Recolher                                                     |      | R\$ 850.121,99   | RS (17.526,66)   |
| FGTS a Recolher                                                     |      | R\$ 247.677,29   | R\$ 183.550,61   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

| Descrição                                      | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Contribuição Assistencial a Pagar              |      | R\$ 78.185,94    | R\$ 88.150,22    |
| INSS Receita Bruta a Recolher                  |      | R\$ 1.121.231,90 | R\$ 1.235.035,33 |
| OBRIGAÇÕES POR RETENÇÕES DE PESSOAL            |      | R\$ 89.873,05    | R\$ 103.252,31   |
| IRRF Sobre Salários e Honorários - Cod. 0561   |      |                  |                  |
| Pensão Alimentícia                             |      | R\$ 6.682,76     | R\$ 6.973,03     |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS                             |      | R\$ 3.220.482,01 | R\$ 3.532.426,36 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS INCIDENTES SOBRE RECEITAS   |      | R\$ 2.226.922,01 | R\$ 2.266.425,66 |
| ISS                                            |      | R\$ 58.371,76    | R\$ 5.256,14     |
| Pis à Recolher                                 |      | R\$ 386.629,86   | R\$ 403.123,70   |
| Cofins à Recolher                              |      | R\$ 1.781.920,39 | R\$ 1.858.045,82 |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL         |      | R\$ 993.505,55   | R\$ 1.265.946,25 |
| Contribuição Social à Pagar.                   |      | R\$ 280.508,10   | R\$ 354.117,77   |
| Imposto de Renda à Pagar                       |      | R\$ 645.654,33   | R\$ 844.485,36   |
| Imposto de Renda - Provisão                    |      | R\$ 67.343,12    | R\$ 67.343,12    |
| OBRIGAÇÕES POR RETENÇÕES DE TERCEIROS          |      | R\$ 54,45        | R\$ 54,45        |
| INSS Sobre Serviços de Pessoas Jurídicas       |      | R\$ 26,79        | R\$ 26,79        |
| PIS / Cofins / CSLL - Cod. 5952                |      | R\$ 27,66        | R\$ 27,66        |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES                      |      | R\$ 124.262,96   | R\$ 124.262,96   |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - TERCEIROS          |      | R\$ 124.262,96   | R\$ 124.262,96   |
| Adiantamento de Clientes                       |      | R\$ 124.262,96   | R\$ 124.262,96   |
| OUTRAS EXIGIBILIDADES E PROVISÕES              |      | R\$ 89.700,00    | R\$ 89.700,00    |
| CONTAS A PAGAR                                 |      | R\$ 89.700,00    | R\$ 89.700,00    |
| Entrada Financiamento a Pagar - CDC 1290240396 |      | R\$ 89.700,00    | R\$ 89.700,00    |
| NÃO CIRCULANTE                                 |      | R\$ 4.771.868,25 | R\$ 6.573.484,29 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                         |      | R\$ 4.771.868,25 | R\$ 6.573.484,29 |
| EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS          |      | R\$ 4.122.509,46 | R\$ 4.653.200,09 |
| Emprestimo Banco Itau                          |      | R\$ 725.258,77   | R\$ 647.595,73   |
| Emprestimo Banco Bradesco                      |      | R\$ 7.089,10     | R\$ 28.478,21    |
| Emprestimo CEF                                 |      | R\$ 1.482.394,08 | R\$ 2.069.358,64 |
| Financiamentos                                 |      | R\$ 1.907.767,51 | R\$ 1.907.767,51 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

| Descrição                                        | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--------------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| PAGAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES           |      | R\$ 488.043,90    | R\$ 1.589.441,63  |
| INSS 63705662-0 - RFB                            |      | R\$ 4.823,75      | R\$ 19.636,07     |
| (-) Impostos a Pagar                             |      | R\$ (45.922,99)   | R\$ 338.088,22    |
| PIS                                              |      | R\$ 27.251,47     | R\$ 0,00          |
| COFINS                                           |      | R\$ 160.656,25    | R\$ 0,00          |
| Simples Nacional                                 |      | R\$ 231.400,14    | R\$ 0,00          |
| FGTS 1                                           |      | R\$ 15.238,38     | R\$ 5.500,30      |
| Multa Prefeitura Processo 11/025.004/2021        |      | R\$ 6.869,36      | R\$ 6.869,36      |
| Multa Prefeitura Processo 11/025.000/2021        |      | R\$ 19.005,86     | R\$ 19.005,86     |
| (-) ISS - 2018                                   |      | R\$ (4.723,83)    | R\$ 44.005,74     |
| (-) ISS - 2019                                   |      | R\$ (4.386,05)    | R\$ 0,00          |
| Parcelamento ISS - 2018 Processo 11/025.000/2021 |      | R\$ 77.831,56     | R\$ 71.725,69     |
| INSS 64013335-5 - RFB                            |      | R\$ 0,00          | R\$ 837.011,68    |
| INSS 64241482-3 - RFB                            |      | R\$ 0,00          | R\$ 50.249,72     |
| Parcelamento 6034379 - PGFN                      |      | R\$ 0,00          | R\$ 94.234,91     |
| FGTS 2                                           |      | R\$ 0,00          | R\$ 52.804,80     |
| FGTS 4                                           |      | R\$ 0,00          | R\$ 50.309,28     |
| OBRIGAÇÕES COM SOCIEDADES CONGÊNERES             |      | R\$ 161.314,89    | R\$ 330.842,57    |
| Construtora R2X                                  |      | R\$ 161.314,89    | R\$ 330.842,57    |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                               |      | R\$ 12.499.343,35 | R\$ 11.780.130,58 |
| CAPITAL REALIZADO                                |      | R\$ 10.000.000,00 | R\$ 10.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL                                   |      | R\$ 10.000.000,00 | R\$ 10.000.000,00 |
| Residentes no País                               |      | R\$ 10.000.000,00 | R\$ 10.000.000,00 |
| LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS                    |      | R\$ 2.499.343,35  | R\$ 1.780.130,58  |
| LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS                    |      | R\$ 2.577.923,38  | R\$ 2.577.923,38  |
| LUCROS ACUMULADOS                                |      | R\$ 2.577.923,38  | R\$ 2.577.923,38  |
| (-) LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS                |      | R\$ (78.580,03)   | R\$ (797.792,80)  |
| Lucros do Período                                |      | R\$ 353.574,09    | R\$ 0,00          |
| (-) Prejuízos do Exercício                       |      | R\$ (432.154,12)  | R\$ (797.792,80)  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

| Descrição                             | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|---------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO                                 |      | R\$ 25.266.820,02 | R\$ 25.230.104,24 |
| CIRCULANTE                            |      | R\$ 11.656.433,96 | R\$ 11.721.104,95 |
| (-) DISPONÍVEL                        |      | R\$ (95.773,27)   | R\$ (82.504,00)   |
| (-) BANCOS CONTA MOVIMENTO            |      | R\$ (95.773,27)   | R\$ (82.504,00)   |
| (-) Banco Sicoredi - C/c 213535       |      | R\$ (20.000,00)   | R\$ (20.000,00)   |
| (-) Banco Itaú - C/c 23593-9          |      | R\$ (45.773,27)   | R\$ (32.504,00)   |
| (-) Banco CEF - C/c 1894-7            |      | R\$ (30.000,00)   | R\$ (30.000,00)   |
| Banco Bradesco                        |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA       |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| Aplicação Itaú                        |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| CLIENTES                              |      | R\$ 612.950,60    | R\$ 684.609,33    |
| CLIENTES NO PAIS                      |      | R\$ 612.950,60    | R\$ 684.609,33    |
| Clientes                              |      | R\$ 612.950,60    | R\$ 684.609,33    |
| OUTROS CRÉDITOS E VALORES             |      | R\$ 10.146.150,32 | R\$ 10.164.132,22 |
| CRÉDITOS FISCAIS                      |      | R\$ 43.943,86     | R\$ 45.780,09     |
| Impostos de Renda a Recuperar         |      | R\$ 422,29        | R\$ 422,29        |
| Contribuição Social a Recuperar       |      | R\$ 281,52        | R\$ 281,52        |
| INSS RETIDO                           |      | R\$ 17.668,69     | R\$ 19.504,92     |
| ISS a Recuperar                       |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| Dívida Ativa - Parcelamento Cód. 1734 |      | R\$ 25.571,36     | R\$ 25.571,36     |
| ADIANTEAMENTOS A TERCEIROS            |      | R\$ 4.069.612,65  | R\$ 4.085.758,32  |
| (-) Adiantamentos de Salários         |      | R\$ (2.845,28)    | R\$ (6.514,78)    |
| (-) Adiantamento de Férias            |      | R\$ (6.271,14)    | R\$ 13.544,03     |
| Outros Adiantamentos                  |      | R\$ 4.078.729,07  | R\$ 4.078.729,07  |
| CRÉDITOS DIVERSOS                     |      | R\$ 6.032.593,81  | R\$ 6.032.593,81  |
| Releação Técnica                      |      | R\$ 32.593,81     | R\$ 32.593,81     |
| Crédito com Sócios                    |      | R\$ 6.000.000,00  | R\$ 6.000.000,00  |
| CUSTOS E DESPESAS ANTECIPADAS         |      | R\$ 993.106,31    | R\$ 954.867,40    |
| CUSTOS E DESPESAS NÃO INCORPORADAS    |      | R\$ 993.106,31    | R\$ 954.867,40    |
| Encargos s/ Empréstimos               |      | R\$ 668.799,32    | R\$ 630.560,41    |
| Juros s/ Financiamentos a Vencer      |      | R\$ 275.905,69    | R\$ 275.905,69    |
| Seguros a Apropriar                   |      | R\$ 24.651,63     | R\$ 24.651,63     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado:

01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

| Descrição                                       | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final        |
|-------------------------------------------------|------|-------------------|--------------------|
| Seguros Prestamistas a Apropriar                |      | R\$ 23.749,67     | R\$ 23.749,67      |
| NÃO CIRCULANTE                                  |      | R\$ 13.610.386,06 | R\$ 13.508.999,29  |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                        |      | R\$ 6.341.672,29  | R\$ 6.528.620,71   |
| CRÉDITOS COM SOCIEDADES CONGÊNERES              |      | R\$ 503.244,60    | R\$ 1.043.182,51   |
| Construtora R2X                                 |      | R\$ 503.244,60    | R\$ 1.043.182,51   |
| CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS                    |      | R\$ 5.838.427,69  | R\$ 5.485.438,20   |
| Crédito com Sócios                              |      | R\$ 5.838.427,69  | R\$ 5.485.438,20   |
| IMOBILIZADO                                     |      | R\$ 7.268.713,77  | R\$ 6.980.378,58   |
| BENS EM OPERAÇÕES                               |      | R\$ 8.055.310,93  | R\$ 8.055.310,93   |
| Máquinas e Equipamentos                         |      | R\$ 2.299.307,45  | R\$ 2.299.307,45   |
| Móveis e Utensílios                             |      | R\$ 3.143,15      | R\$ 3.143,15       |
| Aparelhos de Comunicação                        |      | R\$ 3.764,32      | R\$ 3.764,32       |
| Máquinas e Equipamentos de Escritório           |      | R\$ 21.089,98     | R\$ 21.089,98      |
| Veículos                                        |      | R\$ 5.723.406,03  | R\$ 5.723.406,03   |
| Computadores e Periféricos                      |      | R\$ 4.600,00      | R\$ 4.600,00       |
| (-) BENS EM OPERAÇÕES-DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO |      | R\$ (981.440,50)  | R\$ (1.269.775,69) |
| (-) Móveis e Utensílios                         |      | R\$ (3.143,15)    | R\$ (3.143,15)     |
| (-) Aparelhos de Comunicações                   |      | R\$ (752,85)      | R\$ (903,42)       |
| (-) Máquinas e Equipamentos de Escritório       |      | R\$ (2.109,00)    | R\$ (2.530,80)     |
| (-) Veículos                                    |      | R\$ (576.520,94)  | R\$ (812.584,88)   |
| (-) Máquinas e Equipamentos                     |      | R\$ (398.684,55)  | R\$ (450.153,42)   |
| (-) Computadores e Periféricos                  |      | R\$ (230,01)      | R\$ (460,02)       |
| IMOBILIZAÇÕES EM CURSO                          |      | R\$ 194.843,34    | R\$ 194.843,34     |
| Consórcios em Andamento                         |      | R\$ 194.843,34    | R\$ 194.843,34     |
| PASSIVO                                         |      | R\$ 25.266.820,02 | R\$ 25.230.104,24  |
| CIRCULANTE                                      |      | R\$ 6.913.205,15  | R\$ 7.302.503,41   |
| EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS                     |      | R\$ 1.144.841,31  | R\$ 921.284,62     |
| EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS           |      | R\$ 1.144.841,31  | R\$ 921.284,62     |
| Financiamento Mercedes 2430                     |      | R\$ 54.772,59     | R\$ 36.805,97      |
| Financiamento Mercedes 2426                     |      | R\$ 59.595,77     | R\$ 38.269,91      |
| Financiamento Mercedes 1016                     |      | R\$ 36.041,22     | R\$ 22.990,41      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

| Descrição                                                 | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-----------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Financiamento YanMiar NF 4984                             |      | R\$ 28.618,48    | R\$ 15.156,95    |
| Leasing Financeiro - Retro John Deere E10                 |      | R\$ 126.056,28   | R\$ 94.542,21    |
| E11                                                       |      |                  |                  |
| Deutsche Mini Carreg. SSL190 + Escav. JS130LC - E12 e E14 |      | R\$ 84.811,38    | R\$ 65.122,20    |
| Deutsche Leasing Escav. JS210 - E13                       |      | R\$ 73.348,53    | R\$ 49.048,15    |
| Deutsche Leasing Retro. JCB 3CX - E15                     |      | R\$ 34.698,40    | R\$ 26.633,07    |
| Financiamento Onix                                        |      | R\$ 15.417,37    | R\$ 11.647,78    |
| Financiamento Uno                                         |      | R\$ 9.277,07     | R\$ 6.184,40     |
| Financiamento Strada                                      |      | R\$ 11.683,92    | R\$ 7.765,79     |
| Financiamento Toro - V05                                  |      | R\$ 21.201,74    | R\$ 14.091,84    |
| Financiamento Amarok                                      |      | R\$ 32.389,53    | R\$ 22.370,59    |
| Financiamento Caminhao Hyundai 1 V07                      |      | R\$ 43.418,24    | R\$ 31.203,74    |
| Financiamento Caminhao Hyundai 2 - V08                    |      | R\$ 43.978,11    | R\$ 31.599,08    |
| Finaciamento Yamore - Hilux                               |      | R\$ 23.523,24    | R\$ 23.523,24    |
| Financiamento Fiat Ducato Contrato Nº C00830601-6         |      | R\$ 44.103,00    | R\$ 44.103,00    |
| Financiamento Caminhao Volkswagen                         |      | R\$ 401.906,44   | R\$ 380.226,29   |
| FORNECEDORES                                              |      |                  |                  |
| FORNECEDORES NO PAIS                                      |      |                  |                  |
| Fornecedores                                              |      |                  |                  |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL E PREVIDENCIARIAS                  |      |                  |                  |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL                                    |      |                  |                  |
| Salários a Pagar                                          |      | R\$ 146.159,14   | R\$ 166.679,88   |
| Honorários de Administração a Pagar                       |      | R\$ 3.380,80     | R\$ 3.380,80     |
| Rescisão a Pagar                                          |      | R\$ 1.267,69     | R\$ 0,00         |
| Provisão para Férias e Encargos                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS                      |      |                  |                  |
| (-) INSS a Recolher                                       |      | R\$ (17.526,66)  | R\$ 114.519,85   |
| FGTS a Recolher                                           |      | R\$ 183.550,61   | R\$ 251.209,18   |
| Contribuição Assistencial a Pagar                         |      | R\$ 88.150,22    | R\$ 96.652,50    |
| INSS Recelta Bruta a Recolher                             |      | R\$ 1.235.035,33 | R\$ 1.335.978,39 |
| OBRIGAÇÕES POR RETENÇÕES DE PESSOAL                       |      |                  |                  |
|                                                           |      | R\$ 103.252,31   | R\$ 120.439,29   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado:

01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

| Descrição                                      | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| IRRF Sobre Salários e Honorários - Cod. 0561   |      | R\$ 96.279,28    | R\$ 113.334,87   |
| Pensão Alimentícia                             |      | R\$ 6.973,03     | R\$ 7.104,42     |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS                             |      | R\$ 3.532.426,36 | R\$ 3.852.360,29 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS INCIDENTES SOBRE RECEITAS   |      | R\$ 2.266.425,66 | R\$ 2.348.301,70 |
| ISS                                            |      | R\$ 5.256,14     | R\$ 5.256,14     |
| Pis à Recolher                                 |      | R\$ 403.123,70   | R\$ 417.704,36   |
| Cofins à Recolher.                             |      | R\$ 1.858.045,82 | R\$ 1.925.341,20 |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL         |      | R\$ 1.265.946,25 | R\$ 1.504.004,14 |
| Contribuição Social à Pagar.                   |      | R\$ 354.117,77   | R\$ 418.721,33   |
| Imposto de Renda à Pagar                       |      | R\$ 844.485,36   | R\$ 1.017.939,69 |
| Imposto de Renda - Provisão                    |      | R\$ 67.343,12    | R\$ 67.343,12    |
| OBRIGAÇÕES POR RETENÇÕES DE TERCEIROS          |      | R\$ 54,45        | R\$ 54,45        |
| INSS Sobre Serviços de Pessoas Jurídicas       |      | R\$ 26,79        | R\$ 26,79        |
| PIS / Cofins / CSLL - Cod. 5952                |      | R\$ 27,66        | R\$ 27,66        |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES                      |      | R\$ 124.262,96   | R\$ 124.262,96   |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - TERCEIROS          |      | R\$ 124.262,96   | R\$ 124.262,96   |
| Adiantamento de Clientes                       |      | R\$ 124.262,96   | R\$ 124.262,96   |
| OUTRAS EXIGIBILIDADES E PROVISÕES              |      | R\$ 89.700,00    | R\$ 89.700,00    |
| CONTAS A PAGAR                                 |      | R\$ 89.700,00    | R\$ 89.700,00    |
| Entrada Financiamento a Pagar - CDC 1290240396 |      | R\$ 89.700,00    | R\$ 89.700,00    |
| NÃO CIRCULANTE                                 |      | R\$ 6.573.484,29 | R\$ 6.569.194,83 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                         |      | R\$ 6.573.484,29 | R\$ 6.569.194,83 |
| EMPRESÍMIOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS         |      | R\$ 4.653.200,09 | R\$ 4.486.309,12 |
| Empresími Banco Itau                           |      | R\$ 647.595,73   | R\$ 573.406,93   |
| Empresími Banco Bradesco                       |      | R\$ 28.478,21    | R\$ 28.478,21    |
| Empresími CEF                                  |      | R\$ 2.069.358,64 | R\$ 1.976.656,47 |
| Financiamentos                                 |      | R\$ 1.907.767,51 | R\$ 1.907.767,51 |
| PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES      |      | R\$ 1.589.441,63 | R\$ 1.506.188,85 |
| INSS 63705662-0 - RFB                          |      | R\$ 19.636,07    | R\$ 14.687,78    |
| Impostos a Pagar                               |      | R\$ 338.088,22   | R\$ 327.302,18   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem de Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

| Descrição                                        | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final        |
|--------------------------------------------------|------|-------------------|--------------------|
| FGTS 1                                           |      | R\$ 5.500,30      | R\$ 5.500,30       |
| Multa Prefeitura Processo 11/025.004/2021        |      | R\$ 6.869,36      | R\$ 6.869,36       |
| Multa Prefeitura Processo 11/025.000/2021        |      | R\$ 19.005,86     | R\$ 19.005,86      |
| ISS - 2018                                       |      | R\$ 44.005,74     | R\$ 44.005,74      |
| Parcelamento ISS - 2018 Processo 11/025.000/2021 |      | R\$ 71.725,69     | R\$ 71.725,69      |
| INSS 64013335-5 - RFB                            |      | R\$ 837.011,68    | R\$ 769.493,23     |
| INSS 64241482-3 - RFB                            |      | R\$ 50.249,72     | R\$ 50.249,72      |
| Parcelamento 6034379 - PGFN                      |      | R\$ 94.234,91     | R\$ 94.234,91      |
| FGTS 2                                           |      | R\$ 52.804,80     | R\$ 52.804,80      |
| FGTS 4                                           |      | R\$ 50.309,28     | R\$ 50.309,28      |
| OBRIGAÇÕES COM SOCIEDADES CONGÊNERES             |      | R\$ 330.842,57    | R\$ 576.696,86     |
| Construtora R2X                                  |      | R\$ 330.842,57    | R\$ 546.696,86     |
| Quatier                                          |      | R\$ 0,00          | R\$ 30.000,00      |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                               |      | R\$ 11.780.130,58 | R\$ 11.358.406,00  |
| CAPITAL REALIZADO                                |      | R\$ 10.000.000,00 | R\$ 10.000.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL                                   |      | R\$ 10.000.000,00 | R\$ 10.000.000,00  |
| Residentes no País                               |      | R\$ 10.000.000,00 | R\$ 10.000.000,00  |
| LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS                    |      | R\$ 1.780.130,58  | R\$ 1.358.406,00   |
| LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS                    |      | R\$ 2.577.923,38  | R\$ 2.577.923,38   |
| Lucros Acumulados                                |      | R\$ 2.577.923,38  | R\$ 2.577.923,38   |
| (-) LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS                |      | R\$ (797.792,80)  | R\$ (1.219.517,38) |
| (-) Prejuízos do Exercício                       |      | R\$ (797.792,80)  | R\$ (1.219.517,38) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

| Ativo                            | Descrição | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|----------------------------------|-----------|------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE                       |           |      | R\$ 25.230.104,24 | R\$ 49.026.230,21 |
|                                  |           |      | R\$ 11.721.104,95 | R\$ 28.864.010,75 |
| (-) DISPONÍVEL                   |           |      | R\$ (82.504,00)   | R\$ 72.752,15     |
|                                  |           |      | R\$ (82.504,00)   | R\$ 72.752,65     |
| (-) BANCOS CONTA MOVIMENTO       |           |      | R\$ (82.504,00)   | R\$ (19.985,94)   |
|                                  |           |      | R\$ (20.000,00)   | R\$ 122.708,24    |
| (-) Banco Scredi - C/c 213535    |           |      | R\$ (32.504,00)   | R\$ (29.991,59)   |
|                                  |           |      | R\$ (30.000,00)   | R\$ 21,94         |
| (-) Banco Itau - C/c 23593-9     |           |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
|                                  |           |      | R\$ 0,00          | R\$ (0,50)        |
| (-) Banco CEF - C/c 1894-7       |           |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
|                                  |           |      | R\$ 0,00          | R\$ (0,50)        |
| CLIENTES                         |           |      | R\$ 684.609,33    | R\$ 16.054.731,79 |
|                                  |           |      | R\$ 684.609,33    | R\$ 16.054.731,79 |
| CLIENTES NO PAIS                 |           |      | R\$ 684.609,33    | R\$ 11.820.456,34 |
|                                  |           |      | R\$ 10.164.132,22 | R\$ 204.708,74    |
| OUTROS CRÉDITOS E VALORES        |           |      | R\$ 45.780,09     | R\$ 422,29        |
|                                  |           |      | R\$ 281,52        | R\$ 281,52        |
| CRÉDITOS FISCAIS                 |           |      | R\$ 19.504,92     | R\$ 178.433,57    |
|                                  |           |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| ISS a Recuperar                  |           |      | R\$ 25.571,36     | R\$ 25.571,36     |
|                                  |           |      | R\$ 4.085.758,32  | R\$ 4.075.153,79  |
| ADIANTEMENTOS A TERCEIROS        |           |      | R\$ (6.514,78)    | R\$ (5.279,70)    |
|                                  |           |      | R\$ 0,00          | R\$ 5.779,97      |
| Adiantamento 13º Salário         |           |      | R\$ 13.544,03     | R\$ (4.075,55)    |
|                                  |           |      | R\$ 4.078.729,07  | R\$ 4.078.729,07  |
| Outros Adiantamentos             |           |      | R\$ 6.032.593,81  | R\$ 7.540.593,81  |
|                                  |           |      | R\$ 0,00          | R\$ 8.000,00      |
| CRÉDITOS DIVERSOS                |           |      | R\$ 32.593,81     | R\$ 32.593,81     |
|                                  |           |      | R\$ 6.000.000,00  | R\$ 7.500.000,00  |
| Depósitos Judiciais              |           |      | R\$ 954.867,40    | R\$ 916.070,47    |
|                                  |           |      | R\$ 954.867,40    | R\$ 916.070,47    |
| CUSTOS E DESPESAS ANTECIPADAS    |           |      | R\$ 954.867,40    | R\$ 916.070,47    |
|                                  |           |      | R\$ 630.560,41    | R\$ 591.763,48    |
| CUSTOS E DESPESAS NÃO INCORRIDAS |           |      |                   |                   |
|                                  |           |      |                   |                   |
| Encargos s/ Emprestimos          |           |      |                   |                   |
|                                  |           |      |                   |                   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

| Descrição                                 | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|-------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| Juros s/ Financiamentos a Vencer          |      | R\$ 275.905,69     | R\$ 275.905,69     |
| Seguros a Apropriar                       |      | R\$ 24.651,63      | R\$ 24.651,63      |
| Seguros Prestanistas a Apropriar          |      | R\$ 23.749,67      | R\$ 23.749,67      |
| NÃO CIRCULANTE                            |      | R\$ 13.508.999,29  | R\$ 20.162.219,46  |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                  |      | R\$ 6.528.620,71   | R\$ 13.443.632,59  |
| CRÉDITOS COM SOCIEDADES CONGÊNERES        |      | R\$ 1.043.182,51   | R\$ 1.276.969,01   |
| Construtora RJX                           |      | R\$ 1.043.182,51   | R\$ 1.175.969,01   |
| Quartier                                  |      | R\$ 0,00           | R\$ 101.000,00     |
| CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS              |      | R\$ 5.485.438,20   | R\$ 12.166.663,58  |
| Crédito com Sócios                        |      | R\$ 5.485.438,20   | R\$ 12.166.663,58  |
| IMOBILIZADO                               |      | R\$ 6.980.378,58   | R\$ 6.718.586,87   |
| BENS EM OPERAÇÕES                         |      | R\$ 8.055.310,93   | R\$ 8.082.139,69   |
| Máquinas e Equipamentos                   |      | R\$ 2.299.307,45   | R\$ 2.315.582,45   |
| Móveis e Utensílios                       |      | R\$ 3.143,15       | R\$ 3.143,15       |
| Aparelhos de Comunicação                  |      | R\$ 3.764,32       | R\$ 3.764,32       |
| Máquinas e Equipamentos de Escritório     |      | R\$ 21.089,98      | R\$ 23.093,74      |
| Veículos                                  |      | R\$ 5.723.406,03   | R\$ 5.723.406,03   |
| Computadores e Periféricos                |      | R\$ 4.600,00       | R\$ 13.150,00      |
| (-) BENS EM OPERAÇÕES-AMORTIZAÇÃO         |      | R\$ (1.269.775,69) | R\$ (1.558.396,16) |
| (-) Móveis e Uensílios                    |      | R\$ (3.143,15)     | R\$ (3.143,15)     |
| (-) Aparelhos de Comunicações             |      | R\$ (903,42)       | R\$ (1.053,99)     |
| (-) Máquinas e Equipamentos de Escritório |      | R\$ (2.530,80)     | R\$ (2.986,00)     |
| (-) Veículos                              |      | R\$ (812.584,88)   | R\$ (1.048.648,82) |
| (-) Máquinas e Equipamentos               |      | R\$ (450.153,42)   | R\$ (501.757,92)   |
| (-) Computadores e Periféricos            |      | R\$ (460,02)       | R\$ (806,28)       |
| IMOBILIZAÇÕES EM CURSO                    |      | R\$ 194.843,34     | R\$ 194.843,34     |
| Consorcio em Andamento                    |      | R\$ 194.843,34     | R\$ 194.843,34     |
| PASSIVO                                   |      | R\$ 25.230.104,24  | R\$ 49.026.230,21  |
| CIRCULANTE                                |      | R\$ 7.302.503,41   | R\$ 12.579.983,30  |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS              |      | R\$ 921.284,62     | R\$ 598.826,59     |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS    |      | R\$ 921.284,62     | R\$ 598.826,59     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

| Descrição                                                 | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-----------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Financiamento Mercedes 2430                               |      | R\$ 36.805,97    | R\$ 18.326,53    |
| Financiamento Mercedes 2426                               |      | R\$ 38.269,91    | R\$ 15.199,40    |
| Financiamento Mercedes 1016                               |      | R\$ 22.990,41    | R\$ 13.791,09    |
| Financiamento VanMar NF 4984                              |      | R\$ 15.156,95    | R\$ 1.877,45     |
| Leasing Financeiro - Retro John Deere E10                 |      | R\$ 94.542,21    | R\$ 40.593,44    |
| Deutsche Mini Carreg. SSL190 + Escav. JS130LC - E12 e E14 |      | R\$ 65.122,20    | R\$ 25.028,75    |
| Deutsche Leasing Escav. JS210 - E13                       |      | R\$ 49.048,15    | R\$ 16.954,22    |
| Deutsche Leasing Retro. JCB 3CX - E15                     |      | R\$ 26.633,07    | R\$ 12.667,80    |
| Financiamento Onix                                        |      | R\$ 11.647,78    | R\$ 4.110,31     |
| Financiamento Uno                                         |      | R\$ 6.184,40     | R\$ 2.042,91     |
| Financiamento Strada                                      |      | R\$ 7.765,79     | R\$ 2.549,14     |
| Financiamento Toro - V05                                  |      | R\$ 14.091,84    | R\$ 4.625,65     |
| Financiamento Amarok                                      |      | R\$ 22.370,59    | R\$ 9.018,26     |
| Financiamento Caminhao Hyundai 1 V07                      |      | R\$ 31.203,74    | R\$ 15.120,76    |
| Financiamento Caminhao Hyundai 2 - V08                    |      | R\$ 31.599,08    | R\$ 15.300,03    |
| Finaciamento Yamore - Hilux                               |      | R\$ 23.523,24    | R\$ 20.523,24    |
| Financiamento Fiat Ducato Contrato N° C00830601-6         |      | R\$ 44.103,00    | R\$ 44.103,00    |
| Financiamento Caminhao Volkswagen                         |      | R\$ 380.226,29   | R\$ 336.994,61   |
| FORNECEDORES                                              |      | R\$ 229.416,45   | R\$ 267.350,48   |
| FORNECEDORES NO PAIS                                      |      | R\$ 229.416,45   | R\$ 267.350,48   |
| Fornecedores                                              |      | R\$ 229.416,45   | R\$ 267.350,48   |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL E PREVIDÊNCIAS                     |      | R\$ 2.085.479,09 | R\$ 3.499.117,93 |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL                                    |      | R\$ 166.679,88   | R\$ 219.379,28   |
| Salários a Pagar                                          |      | R\$ 163.299,08   | R\$ 203.829,12   |
| Honorários de Administração a Pagar                       |      | R\$ 3.380,80     | R\$ 3.380,80     |
| Rescisão a Pagar                                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 12.169,36    |
| Provisão para Férias e Encargos                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS                      |      | R\$ 1.798.359,92 | R\$ 3.133.371,38 |
| INSS a Recolher                                           |      | R\$ 114.519,85   | R\$ 167.870,77   |
| FGTS a Recolher                                           |      | R\$ 251.209,18   | R\$ 291.946,00   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

| Descrição                                      | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Contribuição Assistencial a Pagar              |      | R\$ 96.652,50    | R\$ 107.224,16   |
| INSS Receita Bruta a Recolher                  |      | R\$ 1.335.978,39 | R\$ 2.566.330,45 |
| OBRIGAÇÕES POR RETENÇÕES DE PESSOAL            |      | R\$ 120.439,29   | R\$ 146.367,27   |
| IRRF Sobre Salários e Honorários - Cod. 0561   |      | R\$ 113.334,87   | R\$ 136.964,92   |
| Pensão Alimentícia                             |      | R\$ 7.104,42     | R\$ 9.402,35     |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS                             |      | R\$ 3.852.360,29 | R\$ 8.000.725,34 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS INCIDENTES SOBRE RECEITAS   |      | R\$ 2.348.301,70 | R\$ 3.527.280,61 |
| ISS                                            |      | R\$ 5.256,14     | R\$ 186.282,81   |
| Pis à Recolher                                 |      | R\$ 417.704,36   | R\$ 595.421,89   |
| Cofins à Recolher.                             |      | R\$ 1.925.341,20 | R\$ 2.745.575,91 |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL         |      | R\$ 1.504.004,14 | R\$ 4.472.722,03 |
| Contribuição Social a Pagar.                   |      | R\$ 418.721,33   | R\$ 1.206.146,65 |
| Imposto de Renda à Pagar                       |      | R\$ 1.017.939,69 | R\$ 3.199.232,26 |
| Imposto de Renda - Provisão                    |      | R\$ 67.343,12    | R\$ 67.343,12    |
| OBRIGAÇÕES POR RETENÇÕES DE TERCEIROS          |      | R\$ 54,45        | R\$ 722,70       |
| INSS Sobre Serviços de Pessoas Jurídicas       |      | R\$ 26,79        | R\$ 695,04       |
| PIS / Cofins / CSLL - Cod. 5952                |      | R\$ 27,66        | R\$ 27,66        |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES                      |      | R\$ 124.262,96   | R\$ 124.262,96   |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - TERCEIROS          |      | R\$ 124.262,96   | R\$ 124.262,96   |
| Adiantamento de Clientes                       |      | R\$ 124.262,96   | R\$ 124.262,96   |
| OUTRAS EXIGIBILIDADES E PROVISÕES              |      | R\$ 89.700,00    | R\$ 89.700,00    |
| CONTAS A PAGAR                                 |      | R\$ 89.700,00    | R\$ 89.700,00    |
| Entrada Financiamento a Pagar - CDC 1290240396 |      | R\$ 89.700,00    | R\$ 89.700,00    |
| NÃO CIRCULANTE                                 |      | R\$ 6.569.194,83 | R\$ 6.613.631,83 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                         |      | R\$ 6.569.194,83 | R\$ 6.613.631,83 |
| EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS          |      | R\$ 4.486.309,12 | R\$ 4.292.063,05 |
| Empréstimo Banco Itau                          |      | R\$ 573.406,93   | R\$ 495.743,89   |
| Empréstimo Banco Bradesco                      |      | R\$ 28.478,21    | R\$ 27.367,36    |
| Empréstimo CEF                                 |      | R\$ 1.976.656,47 | R\$ 1.861.184,29 |
| Financiamentos                                 |      | R\$ 1.907.767,51 | R\$ 1.907.767,51 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador





BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-----------|------|---------------|-------------|
|-----------|------|---------------|-------------|

|                                       |  |                   |                   |
|---------------------------------------|--|-------------------|-------------------|
| ATIVO                                 |  | R\$ 49.026.230,21 | R\$ 44.272.197,74 |
| CIRCULANTE                            |  | R\$ 28.864.010,75 | R\$ 22.135.776,50 |
| DISPONÍVEL                            |  | R\$ 72.752,15     | R\$ 1.122.571,85  |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                |  | R\$ 72.752,65     | R\$ 1.122.571,85  |
| (-) Banco Sicredi - C/c 213535        |  | R\$ (19.985,94)   | R\$ 0,00          |
| Banco Itau - C/c 23593-9              |  | R\$ 122.708,24    | R\$ 1.122.571,85  |
| (-) Banco CEF - C/c 1894-7            |  | R\$ (29.991,59)   | R\$ 0,00          |
| Banco Bradesco                        |  | R\$ 21,94         | R\$ 0,00          |
| (-) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA   |  | R\$ (0,50)        | R\$ 0,00          |
| (-) Invest Facil Bradesco             |  | R\$ (0,50)        | R\$ 0,00          |
| CLIENTES                              |  | R\$ 16.054.731,79 | R\$ 7.184.588,94  |
| CLIENTES NO PAIS                      |  | R\$ 16.054.731,79 | R\$ 7.184.588,94  |
| Clientes                              |  | R\$ 16.054.731,79 | R\$ 7.184.588,94  |
| OUTROS CRÉDITOS E VALORES             |  | R\$ 11.820.456,34 | R\$ 11.855.508,97 |
| CRÉDITOS FISCAIS                      |  | R\$ 204.708,74    | R\$ 178.033,52    |
| Impostos de Renda a Recuperar         |  | R\$ 422,29        | R\$ 0,00          |
| Contribuição Social a Recuperar       |  | R\$ 281,52        | R\$ 0,00          |
| INSS RETIDO                           |  | R\$ 178.433,57    | R\$ 178.033,52    |
| ISS a Recuperar                       |  | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| Dívida Ativa - Parcelamento Cód. 1734 |  | R\$ 25.571,36     | R\$ 0,00          |
| ADIANTAMENTOS A TERCEIROS             |  | R\$ 4.075.153,79  | R\$ 58.152,57     |
| (-) Adiantamentos de Salários         |  | R\$ (6.279,70)    | R\$ 0,00          |
| Adiantamento 13º Salário              |  | R\$ 5.779,97      | R\$ 0,00          |
| (-) Adiantamento de Férias            |  | R\$ (4.075,55)    | R\$ 58.152,57     |
| Outros Adiantamentos                  |  | R\$ 4.078.729,07  | R\$ 0,00          |
| CRÉDITOS DIVERSOS                     |  | R\$ 7.540.593,81  | R\$ 11.619.322,88 |
| Depósitos Judiciais                   |  | R\$ 8.000,00      | R\$ 8.000,00      |
| Retenção Técnica                      |  | R\$ 32.593,81     | R\$ 32.593,81     |
| Crédito com Sócios                    |  | R\$ 7.500.000,00  | R\$ 7.500.000,00  |
| Créditos com Terceiros                |  | R\$ 0,00          | R\$ 4.078.729,07  |
| CUSTOS E DESPESAS ANTECIPADAS         |  | R\$ 916.070,47    | R\$ 1.973.106,74  |
| CUSTOS E DESPESAS NÃO INCORRIDAS      |  | R\$ 916.070,47    | R\$ 1.973.106,74  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                       | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|-------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| Encargos s/ Empréstimos                         |      | R\$ 591.763,48     | R\$ 536.739,01     |
| Juros s/ Financiamentos a Vencer                |      | R\$ 275.905,69     | R\$ 202.512,19     |
| Seguros a Apropriar                             |      | R\$ 24.651,63      | R\$ 18.488,73      |
| Seguros Prestamistas a Apropriar                |      | R\$ 23.749,67      | R\$ 17.812,25      |
| Encargos s/ Parcelamento                        |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.197.554,56   |
| NÃO CIRCULANTE                                  |      |                    |                    |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                        |      | R\$ 20.162.219,46  | R\$ 22.136.421,24  |
| CRÉDITOS COM SOCIEDADES CONGÊNERES              |      | R\$ 1.276.969,01   | R\$ 501.179,47     |
| Construtora R2X                                 |      | R\$ 1.175.969,01   | R\$ 429.729,47     |
| Quartier                                        |      | R\$ 101.000,00     | R\$ 71.450,00      |
| CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS                    |      | R\$ 12.166.663,58  | R\$ 14.917.645,49  |
| Crédito com Sócios                              |      | R\$ 12.166.663,58  | R\$ 14.917.645,49  |
| IMOBILIZADO                                     |      |                    |                    |
| BENS EM OPERAÇÕES                               |      | R\$ 6.718.586,87   | R\$ 6.717.596,28   |
| Máquinas e Equipamentos                         |      | R\$ 8.082.139,69   | R\$ 8.379.691,49   |
| Móveis e Utensílios                             |      | R\$ 3.143,15       | R\$ 16.557,15      |
| Aparelhos de Comunicação                        |      | R\$ 3.764,32       | R\$ 3.764,32       |
| Máquinas e Equipamentos de Escritório           |      | R\$ 23.093,74      | R\$ 23.093,74      |
| Veículos                                        |      | R\$ 5.723.406,03   | R\$ 5.999.443,83   |
| Computadores e Periféricos                      |      | R\$ 13.150,00      | R\$ 21.250,00      |
| (-) BENS EM OPERAÇÕES-DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO |      |                    |                    |
| (-) Móveis e Utensílios                         |      | R\$ (1.558.396,16) | R\$ (1.856.938,55) |
| (-) Aparelhos de Comunicações                   |      | R\$ (1.053,99)     | R\$ (1.204,56)     |
| (-) Máquinas e Equipamentos de Escritório       |      | R\$ (2.986,00)     | R\$ (3.457,90)     |
| (-) Veículos                                    |      | R\$ (1.048.648,82) | R\$ (1.293.914,02) |
| (-) Máquinas e Equipamentos                     |      | R\$ (501.757,92)   | R\$ (553.633,68)   |
| (-) Computadores e Periféricos                  |      | R\$ (806,28)       | R\$ (1.361,68)     |
| IMOBILIZAÇÕES EM CURSO                          |      | R\$ 194.843,34     | R\$ 194.843,34     |
| Consortios em Andamento                         |      | R\$ 194.843,34     | R\$ 194.843,34     |
| PASSIVO                                         |      |                    |                    |
| CIRCULANTE                                      |      |                    |                    |
|                                                 |      | R\$ 49.026.230,21  | R\$ 44.272.197,74  |
|                                                 |      | R\$ 12.579.983,30  | R\$ 8.705.100,13   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                                 | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-----------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS                     |      | R\$ 598.826,59   | R\$ 1.156.338,29 |
| Financiamento Mercedes 2430                               |      | R\$ 18.326,53    | R\$ 68.560,68    |
| Financiamento Mercedes 2426                               |      | R\$ 15.199,40    | R\$ 82.285,56    |
| Financiamento Mercedes 1016                               |      | R\$ 13.791,09    | R\$ 49.914,84    |
| Financiamento YanMar NF 4984                              |      | R\$ 1.877,45     | R\$ 1.877,45     |
| Leasing Financeiro - Retro John Deere E10                 |      | R\$ 40.593,44    | R\$ 126.056,28   |
| Deutsche Mini Carreg. SSL190 + Escav. JS130LC - E12 e E14 |      | R\$ 25.028,75    | R\$ 113.511,12   |
| Deutsche Leasing Escav. JS210 - E13                       |      | R\$ 16.954,22    | R\$ 88.381,08    |
| Deutsche Leasing Retro. JCB 3CX - E15                     |      | R\$ 12.667,80    | R\$ 46.426,68    |
| Financiamento Onix                                        |      | R\$ 4.110,31     | R\$ 21.017,16    |
| Financiamento Uno                                         |      | R\$ 2.042,91     | R\$ 11.346,48    |
| Financiamento Strada                                      |      | R\$ 2.549,14     | R\$ 14.291,28    |
| Financiamento Toro - V05                                  |      | R\$ 4.625,65     | R\$ 25.933,08    |
| Financiamento Amarok                                      |      | R\$ 9.018,26     | R\$ 39.037,08    |
| Financiamento Caminhao Hyundai 1 V07                      |      | R\$ 15.120,76    | R\$ 48.021,00    |
| Financiamento Caminhao Hyundai 2 - V08                    |      | R\$ 15.300,03    | R\$ 48.021,00    |
| Financiamento Yamore - Hilux                              |      | R\$ 20.523,24    | R\$ 44.046,48    |
| Financiamento Fiat Ducato Contrato Nº C00830601-6         |      | R\$ 44.103,00    | R\$ 88.206,00    |
| Obrigações com Bancos                                     |      | R\$ 0,00         | R\$ 126.153,00   |
| Financiamento Caminhao Volkswagen                         |      | R\$ 336.994,61   | R\$ 113.252,04   |
| FORNECEDORES                                              |      | R\$ 267.350,48   | R\$ 261.453,35   |
| FORNECEDORES NO PAIS                                      |      | R\$ 267.350,48   | R\$ 261.453,35   |
| Fornecedores                                              |      | R\$ 267.350,48   | R\$ 261.453,35   |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS                  |      | R\$ 3.499.117,93 | R\$ 3.743.005,46 |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL                                    |      | R\$ 219.379,28   | R\$ 147.001,74   |
| Salários a Pagar                                          |      | R\$ 203.829,12   | R\$ 122.320,37   |
| Honorários de Administração a Pagar                       |      | R\$ 3.380,80     | R\$ 3.380,80     |
| Rescisão a Pagar                                          |      | R\$ 12.169,36    | R\$ 21.300,57    |
| Provisão para Férias e Encargos                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                      | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Provisão para 13º Salários e Encargos          |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| SOCIAIS                                        |      |                  |                  |
| INSS a Recolher                                |      | R\$ 167.870,77   | R\$ 20.329,18    |
| FGTS a Recolher                                |      | R\$ 291.946,00   | R\$ 321.494,88   |
| Contribuição Assistencial a Pagar              |      | R\$ 107.224,16   | R\$ 127.834,94   |
| INSS Recetta Bruta a Recolher                  |      | R\$ 2.566.330,45 | R\$ 2.955.989,58 |
| OBRIGAÇÕES POR RETENÇÕES DE PESSOAL            |      |                  |                  |
| IRRF Sobre Salários e Honorários - Cod. 0561   |      | R\$ 136.964,92   | R\$ 166.591,32   |
| Pensão Alimentícia                             |      | R\$ 9.402,35     | R\$ 3.763,82     |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS                             |      |                  |                  |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS INCIDENTES                  |      | R\$ 8.000.725,34 | R\$ 3.454.603,03 |
| SOBRE RECEITAS                                 |      |                  |                  |
| ISS                                            |      | R\$ 186.282,81   | R\$ 4.990,74     |
| Pis a Recolher                                 |      | R\$ 595.421,89   | R\$ 406.584,09   |
| Cofins a Recolher .                            |      | R\$ 2.745.575,91 | R\$ 1.874.338,84 |
| IMPÓSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL         |      |                  |                  |
| Contribuição Social a Pagar.                   |      | R\$ 1.206.146,65 | R\$ 374.026,29   |
| Imposto de Renda à Pagar                       |      | R\$ 3.199.232,26 | R\$ 726.597,25   |
| Imposto de Renda - Provisão                    |      | R\$ 67.343,12    | R\$ 67.343,12    |
| OBRIGAÇÕES POR RETENÇÕES DE TERCEIROS          |      |                  |                  |
| INSS Sobre Serviços de Pessoas Jurídicas       |      | R\$ 695,04       | R\$ 695,04       |
| PIS / Cofins / CSLL - Cod. 5952                |      | R\$ 27,66        | R\$ 27,66        |
| ADANTAMENTOS DE CLIENTES                       |      |                  |                  |
| ADANTAMENTOS DE CLIENTES - TERCEIROS           |      |                  |                  |
| Adiantamento de Clientes                       |      | R\$ 124.262,96   | R\$ 0,00         |
| OUTRAS EXIGIBILIDADES E PROVISÕES              |      |                  |                  |
| CONTAS A PAGAR                                 |      |                  |                  |
| Entrada Financiamento a Pagar - CDC 1290240396 |      | R\$ 89.700,00    | R\$ 89.700,00    |
| NÃO CIRCULANTE                                 |      |                  |                  |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO                         |      |                  |                  |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                   |      |                  |                  |
|                                                |      | R\$ 4.292.063,05 | R\$ 3.342.672,21 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| NACIONAIS                                        |                   |                   |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Emprestimo Banco Itau                            | R\$ 495.743,89    | R\$ 357.521,05    |
| Emprestimo Banco Bradesco                        | R\$ 27.367,36     | R\$ 5.634,51      |
| Emprestimo CEF                                   | R\$ 1.861.184,29  | R\$ 1.733.490,75  |
| Financiamentos                                   | R\$ 1.907.767,51  | R\$ 1.246.025,90  |
| PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES        | R\$ 1.459.485,39  | R\$ 7.135.294,77  |
| INSS 63705662-0 - RFB                            | R\$ 12.979,16     | R\$ 10.049,21     |
| Impostos a Pagar                                 | R\$ 316.480,84    | R\$ 65.353,60     |
| FGTS 1                                           | R\$ 5.500,30      | R\$ 5.500,30      |
| Multa Prefeitura Processo 11/025.004/2021        | R\$ 6.869,36      | R\$ 6.869,36      |
| Multa Prefeitura Processo 11/025.000/2021        | R\$ 19.005,86     | R\$ 19.005,86     |
| ISS - 2018                                       | R\$ 44.005,74     | R\$ 45.793,93     |
| Parcelamento ISS - 2018 Processo 11/025.000/2021 | R\$ 69.728,20     | R\$ 61.358,30     |
| INSS 64013335-5 - RFB                            | R\$ 741.482,73    | R\$ 654.942,15    |
| INSS 64241482-3 - RFB                            | R\$ 46.084,21     | R\$ 42.739,27     |
| Parcelamento 6034379 - PGFN                      | R\$ 94.234,91     | R\$ 94.234,91     |
| FGTS 2                                           | R\$ 52.804,80     | R\$ 52.804,80     |
| FGTS 4                                           | R\$ 50.309,28     | R\$ 50.309,28     |
| ISS Processo 04/391330/2022                      | R\$ 0,00          | R\$ 185.124,69    |
| Parcelamento RFB                                 | R\$ 0,00          | R\$ 1.757.165,49  |
| 2110001200545602412240                           | R\$ 0,00          | R\$ 4.081.911,42  |
| PARCELAMENTO RFB                                 | R\$ 0,00          | R\$ 2.132,20      |
| 02110001200598196252216                          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| PARCELAMENTO INSS RFB                            | R\$ 862.083,39    | R\$ 0,00          |
| OBRIGAÇÕES COM SOCIEDADES CONGÊNITAS             | R\$ 832.083,39    | R\$ 0,00          |
| Construtora R2X                                  | R\$ 30.000,00     | R\$ 0,00          |
| Quartier                                         | R\$ 29.832.615,08 | R\$ 25.089.130,63 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                               | R\$ 11.500.000,00 | R\$ 11.500.000,00 |
| CAPITAL REALIZADO                                | R\$ 11.500.000,00 | R\$ 11.500.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL                                   | R\$ 11.500.000,00 | R\$ 11.500.000,00 |
| Residentes no País                               | R\$ 11.500.000,00 | R\$ 11.500.000,00 |
| LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS                    | R\$ 18.332.615,08 | R\$ 13.589.130,63 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                     | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|-------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS |      | R\$ 2.577.923,38  | R\$ 2.577.923,38  |
| Lucros Acumulados             |      | R\$ 2.577.923,38  | R\$ 2.577.923,38  |
| LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS |      | R\$ 15.754.691,70 | R\$ 11.011.207,25 |
| Lucros do Período             |      | R\$ 15.754.691,70 | R\$ 11.011.207,25 |
| Prejuízos do Exercício        |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

| Descrição                                  | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|--------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                              |      | R\$ 2.482.742,69   | R\$ 2.537.513,95   |
| Serviços no País                           |      | R\$ 2.482.742,69   | R\$ 2.537.513,95   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA              |      | R\$ (263.135,71)   | R\$ (139.819,74)   |
| ISS                                        |      | R\$ (33.482,00)    | R\$ (47.200,47)    |
| (-) PIS                                    |      | R\$ (40.965,26)    | R\$ (16.493,84)    |
| (-) Cofins                                 |      | R\$ (188.688,45)   | R\$ (76.125,43)    |
| RECEITA LÍQUIDA                            |      | R\$ 2.219.606,98   | R\$ 2.397.694,21   |
| (-) CMV                                    |      | R\$ (52.237,71)    | R\$ (193.502,17)   |
| (-) Serviços no País                       |      | R\$ (52.237,71)    | R\$ (193.502,17)   |
| LUCRO BRUTO                                |      | R\$ 2.167.369,27   | R\$ 2.204.192,04   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                  |      | R\$ (1.948.294,93) | R\$ (2.527.042,00) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS               |      | R\$ (1.948.294,93) | R\$ (2.527.042,00) |
| (-) Salários                               |      | R\$ (679.638,06)   | R\$ (743.889,20)   |
| (-) Estagiários                            |      | R\$ (22.400,00)    | R\$ (14.600,00)    |
| (-) Horas Extras                           |      | R\$ (131.968,49)   | R\$ (85.549,37)    |
| (-) Gratificações                          |      | R\$ (5.308,88)     | R\$ (125,63)       |
| (-) Adicional Noturno                      |      | R\$ (364,00)       | R\$ (25,00)        |
| (-) Prêmios                                |      | R\$ (1.244,60)     | R\$ (3.121,44)     |
| (-) Insalubridade                          |      | R\$ (1,62)         | R\$ (0,00)         |
| (-) INSS                                   |      | R\$ (186.226,42)   | R\$ (199.839,20)   |
| (-) FGTS                                   |      | R\$ (84.713,60)    | R\$ (68.679,02)    |
| (-) 13º Salário                            |      | R\$ (189.035,25)   | R\$ (5.294,02)     |
| (-) Férias                                 |      | R\$ (0,00)         | R\$ (68.557,04)    |
| (-) Adicional de Férias                    |      | R\$ (0,00)         | R\$ (19.514,36)    |
| (-) Aviso Prévio                           |      | R\$ (38.209,35)    | R\$ (6.049,01)     |
| (-) Assistência Médica                     |      | R\$ (9.281,70)     | R\$ (4.923,74)     |
| (-) Uniforme e Vestuário                   |      | R\$ (18.734,71)    | R\$ (3.796,43)     |
| (-) Cursos, Treinamentos e Estágios        |      | R\$ (595,00)       | R\$ (2.000,00)     |
| (-) Gastos com Alimentação                 |      | R\$ (28.852,90)    | R\$ (0,00)         |
| (-) Programa de Alimentação do Trabalhador |      | R\$ (54.489,00)    | R\$ (19.710,20)    |
| (-) Seguro de Vida em Grupo                |      | R\$ (1.866,08)     | R\$ (3.732,16)     |
| (-) Vale Transporte                        |      | R\$ (74.211,79)    | R\$ (187.355,56)   |
| (-) Combustível                            |      | R\$ (20.824,20)    | R\$ (10.694,41)    |
| (-) Gastos com Medicina Ocupacional        |      | R\$ (3.471,71)     | R\$ (4.912,18)     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

| Descrição                                  | Nota | Saldo anterior  | Saldo atual      |
|--------------------------------------------|------|-----------------|------------------|
| (-) Honorários da Diretoria                |      | R\$ (18.000,00) | R\$ (12.000,00)  |
| (-) Advogados                              |      | R\$ (1.175,38)  | R\$ (30.836,50)  |
| (-) Contador                               |      | R\$ (16.400,00) | R\$ (10.000,00)  |
| (-) Serviços Administrativos               |      | R\$ (0,00)      | R\$ (2.600,00)   |
| (-) Informática                            |      | R\$ (445,00)    | R\$ (1.130,12)   |
| (-) Serviços de Engenharia e Construção    |      | R\$ (0,00)      | R\$ (152.530,50) |
| (-) Outros                                 |      | R\$ (41.742,25) | R\$ (8.000,00)   |
| (-) Depreciações                           |      | R\$ (88.615,08) | R\$ (233.335,18) |
| (-) Telefone                               |      | R\$ (4.321,44)  | R\$ (0,00)       |
| (-) Internet                               |      | R\$ (1.056,94)  | R\$ (9.648,37)   |
| (-) Água                                   |      | R\$ (396,62)    | R\$ (98,19)      |
| (-) Energia Elétrica                       |      | R\$ (1.423,11)  | R\$ (5.460,45)   |
| (-) Contribuição Sindical                  |      | R\$ (1.462,99)  | R\$ (0,00)       |
| (-) IPTU                                   |      | R\$ (11.895,11) | R\$ (0,00)       |
| (-) Outros Impostos, Taxas e Contribuições |      | R\$ (5.667,97)  | R\$ (2.840,66)   |
| (-) Não Compensatórias                     |      | R\$ (3.606,03)  | R\$ (0,00)       |
| (-) Materiais de Limpeza                   |      | R\$ (260,00)    | R\$ (1.746,71)   |
| (-) Materiais de Escritório e Papelaria    |      | R\$ (17.180,96) | R\$ (3.455,79)   |
| (-) Aluguéis                               |      | R\$ (12.167,10) | R\$ (20.592,34)  |
| (-) Manutenção e Reparos                   |      | R\$ (2.924,40)  | R\$ (0,00)       |
| (-) Seguros                                |      | R\$ 69.568,97   | R\$ (4.571,88)   |
| (-) Aluguéis                               |      | R\$ (7.175,53)  | R\$ (84.114,68)  |
| (-) Manutenção e Reparos                   |      | R\$ (28.723,64) | R\$ (231.280,79) |
| (-) Licenciamento e Impostos               |      | R\$ (688,28)    | R\$ (59.687,19)  |
| (-) Combustíveis e Lubrificantes           |      | R\$ (70.056,34) | R\$ (120.484,05) |
| (-) Seguros e Rasreador                    |      | R\$ (11.547,84) | R\$ (18.378,63)  |
| (-) Pedágios/Taxas/Outros                  |      | R\$ (8.279,70)  | R\$ (0,00)       |
| (-) Limpeza                                |      | R\$ (1.464,50)  | R\$ (0,00)       |
| (-) Lanches e Refeições                    |      | R\$ (9.825,50)  | R\$ (16.825,00)  |
| (-) Seguros                                |      | R\$ (11.445,42) | R\$ (0,00)       |
| (-) Bens de Pequeno Valor                  |      | R\$ (4.378,20)  | R\$ (0,00)       |
| (-) Certificado Digital                    |      | R\$ (1.081,50)  | R\$ (0,00)       |
| (-) Fretes e Caretos                       |      | R\$ (2.194,58)  | R\$ (36.871,90)  |
| (-) Cartório                               |      | R\$ (1.421,63)  | R\$ (4.420,89)   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

| Descrição                                       | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|-------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| (-) Softwares                                   |      | R\$ (3.897,94)   | R\$ (3.764,21)   |
| (-) Brindes                                     |      | R\$ (925,00)     | R\$ (0,00)       |
| (-) Outros                                      |      | R\$ (74.580,56)  | R\$ (0,00)       |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO                        |      | R\$ (66.799,87)  | R\$ (88.924,86)  |
| Descontos Obtidos                               |      | R\$ 72,37        | R\$ 0,00         |
| Rendimentos Financeiros                         |      | R\$ 47.651,06    | R\$ 14,97        |
| (-) Juros                                       |      | R\$ (100.436,25) | R\$ (79.084,57)  |
| (-) Encargos Sobre Empréstimos e Financiamentos |      | R\$ (3.993,32)   | R\$ (5.885,56)   |
| (-) Imposto Sobre Operações Financeiras         |      | R\$ (8.295,66)   | R\$ (2.199,91)   |
| (-) Despesas Bancárias                          |      | R\$ (1.798,07)   | R\$ (1.769,79)   |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL                       |      | R\$ 152.274,47   | R\$ (411.774,82) |
| (-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL                 |      | R\$ 152.274,47   | R\$ (411.774,82) |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL                     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (272.440,70) |
| (-) Contribuição Social                         |      | R\$ (0,00)       | R\$ (73.609,67)  |
| (-) Imposto de Renda                            |      | R\$ (0,00)       | R\$ (198.831,03) |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                       |      | R\$ 152.274,47   | R\$ (684.215,52) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

| Descrição                           | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|-------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                       |      | R\$ 2.537.513,95   | R\$ 2.243.179,17   |
| Serviços no País                    |      | R\$ 2.537.513,95   | R\$ 2.243.179,17   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA       |      | R\$ (139.819,74)   | R\$ (128.140,05)   |
| (-) ISS                             |      | R\$ (47.200,47)    | R\$ (46.264,01)    |
| (-) PIS                             |      | R\$ (16.493,84)    | R\$ (14.580,66)    |
| (-) Cofins                          |      | R\$ (76.125,43)    | R\$ (67.295,38)    |
| RECEITA LÍQUIDA                     |      | R\$ 2.397.694,21   | R\$ 2.115.039,12   |
| (-) CMV                             |      | R\$ (193.502,17)   | R\$ (76.136,38)    |
| (-) Serviços no País                |      | R\$ (193.502,17)   | R\$ (76.136,38)    |
| LUCRO BRUTO                         |      | R\$ 2.204.192,04   | R\$ 2.038.902,74   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS           |      | R\$ (2.527.042,00) | R\$ (2.084.191,85) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS        |      | R\$ (2.527.042,00) | R\$ (2.084.191,85) |
| (-) Salários                        |      | R\$ (743.889,20)   | R\$ (779.147,45)   |
| (-) Estagiários                     |      | R\$ (14.600,00)    | R\$ (16.333,33)    |
| (-) Horas Extras                    |      | R\$ (85.549,37)    | R\$ (57.573,55)    |
| (-) Gratificações                   |      | R\$ (125,63)       | R\$ (2.203,58)     |
| (-) Adicional Noturno               |      | R\$ (25,00)        | R\$ (57,17)        |
| (-) Prêmios                         |      | R\$ (3.121,44)     | R\$ (636,94)       |
| (-) INSS                            |      | R\$ (199.839,20)   | R\$ (179.761,45)   |
| (-) FGTS                            |      | R\$ (68.679,02)    | R\$ (72.610,16)    |
| (-) 13º Salário                     |      | R\$ (5.294,02)     | R\$ (3.268,99)     |
| (-) Férias                          |      | R\$ (68.557,04)    | R\$ (64.573,66)    |
| (-) Adicional de Férias             |      | R\$ (19.514,36)    | R\$ (20.706,02)    |
| Aviso Prévio                        |      | R\$ (6.049,01)     | R\$ 752,34         |
| (-) Assistência Médica              |      | R\$ (4.923,74)     | R\$ (8.472,54)     |
| (-) Uniforme e Vestuário            |      | R\$ (3.796,43)     | R\$ (2.100,00)     |
| (-) Cursos, Treinamentos e Estágios |      | R\$ (2.000,00)     | R\$ (4.321,92)     |
| Trabalhador                         |      | R\$ (19.710,20)    | R\$ (118.937,15)   |
| (-) Seguro de Vida em Grupo         |      | R\$ (3.732,16)     | R\$ (0,00)         |
| (-) Vale Transporte                 |      | R\$ (187.355,56)   | R\$ (107.205,55)   |
| (-) Combustível                     |      | R\$ (10.694,41)    | R\$ (5.032,31)     |
| (-) Gastos com Medicina Ocupacional |      | R\$ (4.912,18)     | R\$ (905,00)       |
| (-) Honorários da Diretoria         |      | R\$ (12.000,00)    | R\$ (12.000,00)    |
| (-) Advogados                       |      | R\$ (30.836,50)    | R\$ (21.578,29)    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

| Descrição                                       | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|-------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| (-) Contador                                    |      | R\$ (10.000,00)  | R\$ (20.000,00)  |
| (-) Serviços Administrativos                    |      | R\$ (2.600,00)   | R\$ (0,00)       |
| (-) Informática                                 |      | R\$ (1.130,12)   | R\$ (1.139,32)   |
| (-) Serviços de Engenharia e Construção         |      | R\$ (152.530,50) | R\$ (37.580,92)  |
| (-) Outros                                      |      | R\$ (8.000,00)   | R\$ (4.000,00)   |
| (-) Depreciações                                |      | R\$ (233.335,18) | R\$ (288.335,19) |
| (-) Internet                                    |      | R\$ (9.648,37)   | R\$ (5.992,41)   |
| (-) Água                                        |      | R\$ (98,19)      | R\$ (0,00)       |
| (-) Energia Elétrica                            |      | R\$ (5.460,45)   | R\$ (11.179,25)  |
| (-) IPTU                                        |      | R\$ (0,00)       | R\$ (13.028,11)  |
| (-) Outros Impostos, Taxas e Contribuições      |      | R\$ (2.840,66)   | R\$ (10.276,19)  |
| (-) Materiais de Limpeza                        |      | R\$ (1.746,71)   | R\$ (1.705,95)   |
| (-) Materiais de Escritório e Papelaria         |      | R\$ (3.455,79)   | R\$ (13.186,07)  |
| (-) Copa e Cozinha                              |      | R\$ (0,00)       | R\$ (655,51)     |
| (-) Aluguéis                                    |      | R\$ (20.592,34)  | R\$ (12.564,66)  |
| (-) Seguros                                     |      | R\$ (4.571,88)   | R\$ (0,00)       |
| (-) Aluguéis                                    |      | R\$ (84.114,68)  | R\$ (6.027,19)   |
| (-) Manutenção e Reparos                        |      | R\$ (231.280,79) | R\$ (60.346,77)  |
| (-) Licenciamento e Impostos                    |      | R\$ (59.687,19)  | R\$ (14.823,42)  |
| (-) Combustíveis e Lubrificantes                |      | R\$ (120.484,05) | R\$ (43.317,25)  |
| (-) Seguros e Rastreador                        |      | R\$ (18.378,63)  | R\$ (8.140,17)   |
| (-) Limpeza                                     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (268,10)     |
| (-) Lanches e Refeições                         |      | R\$ (16.825,00)  | R\$ (34.533,44)  |
| (-) Seguros                                     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (3.732,16)   |
| (-) Despesas com Condução                       |      | R\$ (0,00)       | R\$ (100,00)     |
| (-) Fretes e Caretos                            |      | R\$ (36.871,90)  | R\$ (550,00)     |
| (-) Cartório                                    |      | R\$ (4.420,89)   | R\$ (9.801,71)   |
| (-) Softwares                                   |      | R\$ (3.764,21)   | R\$ (2.295,34)   |
| (-) Outros                                      |      | R\$ (0,00)       | R\$ (3.940,00)   |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO                        |      | R\$ (88.924,86)  | R\$ (103.432,96) |
| Rendimentos Financeiros                         |      | R\$ 14,97        | R\$ 2,02         |
| (-) Juros                                       |      | R\$ (79.084,57)  | R\$ (90.847,67)  |
| (-) Encargos Sobre Empréstimos e Financiamentos |      | R\$ (5.885,56)   | R\$ (8.311,52)   |
| (-) Imposto Sobre Operações Financeiras         |      | R\$ (2.199,91)   | R\$ (1.893,54)   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

| Descrição                       | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|---------------------------------|------|------------------|------------------|
| (-) Despesas Bancárias          |      | R\$ (1.769,79)   | R\$ (2.382,25)   |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL       |      | R\$ (411.774,82) | R\$ (148.722,07) |
| (-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL |      | R\$ (411.774,82) | R\$ (148.722,07) |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL     |      | R\$ (272.440,70) | R\$ (238.057,89) |
| (-) Contribuição Social         |      | R\$ (73.609,67)  | R\$ (64.603,56)  |
| (-) Imposto de Renda            |      | R\$ (198.831,03) | R\$ (173.454,33) |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO       |      | R\$ (684.215,52) | R\$ (386.779,96) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

|             |                |      |
|-------------|----------------|------|
| Saldo atual | Saldo anterior | Nota |
|-------------|----------------|------|

|                                            |                    |                    |
|--------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                              | R\$ 2.243.179,17   | R\$ 27.341.157,02  |
| Serviços no País                           | R\$ 2.243.179,17   | R\$ 26.417.957,02  |
| Locação de Equipamentos                    | R\$ 0,00           | R\$ 923.200,00     |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA              | R\$ (128.140,05)   | R\$ (1.280.918,90) |
| (-) ISS                                    | R\$ (46.264,01)    | R\$ (282.966,66)   |
| (-) PIS                                    | R\$ (14.580,66)    | R\$ (177.717,53)   |
| (-) Cofins                                 | R\$ (67.295,38)    | R\$ (820.234,71)   |
| RECEITA LÍQUIDA                            | R\$ 2.115.039,12   | R\$ 26.060.238,12  |
| (-) CMV                                    | R\$ (76.136,38)    | R\$ (1.053.546,87) |
| (-) Serviços no País                       | R\$ (76.136,38)    | R\$ (1.053.546,87) |
| LUCRO BRUTO                                | R\$ 2.038.902,74   | R\$ 25.006.691,25  |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                  | R\$ (2.084.191,85) | R\$ (4.827.620,99) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS               | R\$ (2.084.191,85) | R\$ (4.827.620,99) |
| (-) Salários                               | R\$ (779.147,45)   | R\$ (890.892,78)   |
| (-) Estagiários                            | R\$ (16.333,33)    | R\$ (16.580,00)    |
| (-) Horas Extras                           | R\$ (57.573,55)    | R\$ (75.308,46)    |
| (-) Gratificações                          | R\$ (2.203,58)     | R\$ (108,68)       |
| (-) Adicional Noturno                      | R\$ (57,17)        | R\$ (26,93)        |
| (-) Prêmios                                | R\$ (636,94)       | R\$ (14.273,50)    |
| (-) Insubridade                            | R\$ (0,00)         | R\$ (27,76)        |
| (-) INSS                                   | R\$ (179.761,45)   | R\$ (1.322.155,14) |
| (-) FGTS                                   | R\$ (72.610,16)    | R\$ (122.001,93)   |
| (-) 13º Salário                            | R\$ (3.268,99)     | R\$ (43.330,63)    |
| (-) Férias                                 | R\$ (64.573,66)    | R\$ (153.422,20)   |
| (-) Adicional de Férias                    | R\$ (20.706,02)    | R\$ (31.990,82)    |
| (-) Aviso Prévio                           | R\$ 752,34         | R\$ (7.118,18)     |
| (-) Assistência Médica                     | R\$ (8.472,54)     | R\$ (5.622,84)     |
| (-) Uniforme e Vestuário                   | R\$ (2.100,00)     | R\$ (24.054,00)    |
| (-) Cursos, Treinamentos e Estágios        | R\$ (4.321,92)     | R\$ (29.052,92)    |
| (-) Programa da Alimentação do Trabalhador | R\$ (118.937,15)   | R\$ (185.442,70)   |
| (-) Seguro de Vida em Grupo                | R\$ (0,00)         | R\$ (9.138,56)     |
| (-) Vale Transporte                        | R\$ (107.205,55)   | R\$ (13.293,88)    |
| (-) Combustível                            | R\$ (5.032,31)     | R\$ (20.194,12)    |
| (-) Gastos com Medicina Ocupacional        | R\$ (905,00)       | R\$ (11.426,00)    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

| Descrição                                  | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|--------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| (-) Honorários da Diretoria                |      | R\$ (12.000,00)  | R\$ (12.000,00)  |
| (-) Advogados                              |      | R\$ (21.578,29)  | R\$ (25.850,10)  |
| (-) Contador                               |      | R\$ (20.000,00)  | R\$ (20.000,00)  |
| (-) Serviços Administrativos               |      | R\$ (0,00)       | R\$ (13.000,00)  |
| (-) Informática                            |      | R\$ (1.139,32)   | R\$ (24.525,78)  |
| (-) Serviços de Engenharia e Construção    |      | R\$ (37.580,92)  | R\$ (214.185,36) |
| (-) Outros                                 |      | R\$ (4.000,00)   | R\$ (12.478,78)  |
| (-) Depreciações                           |      | R\$ (288.335,19) | R\$ (288.620,47) |
| (-) Telefone                               |      | R\$ (0,00)       | R\$ (2.864,11)   |
| (-) Internet                               |      | R\$ (5.992,41)   | R\$ (25.151,37)  |
| (-) Água                                   |      | R\$ (0,00)       | R\$ (431,62)     |
| (-) Energia Elétrica                       |      | R\$ (11.179,25)  | R\$ (8.479,51)   |
| (-) Contribuição Sindical                  |      | R\$ (0,00)       | R\$ (1.512,54)   |
| (-) IPTU                                   |      | R\$ (13.028,11)  | R\$ (185,32)     |
| (-) Outros Impostos, Taxas e Contribuições |      | R\$ (10.276,19)  | R\$ (5.177,10)   |
| (-) Materiais de Limpeza                   |      | R\$ (1.705,95)   | R\$ (4.020,11)   |
| (-) Materiais de Escritório e Papelaria    |      | R\$ (13.186,07)  | R\$ (10.964,21)  |
| (-) Copa e Cozinha                         |      | R\$ (655,51)     | R\$ (24,00)      |
| (-) Aluguéis                               |      | R\$ (12.564,66)  | R\$ (39.694,11)  |
| (-) Condomínios                            |      | R\$ (0,00)       | R\$ (12.510,00)  |
| (-) Manutenção e Reparos                   |      | R\$ (0,00)       | R\$ (1.054,51)   |
| (-) Seguros                                |      | R\$ (0,00)       | R\$ (104.585,57) |
| (-) Aluguéis                               |      | R\$ (6.027,19)   | R\$ (282.111,43) |
| (-) Manutenção e Reparos                   |      | R\$ (60.346,77)  | R\$ (245.114,92) |
| (-) Licenciamento e Impostos               |      | R\$ (14.823,42)  | R\$ (0,00)       |
| (-) Combustíveis e Lubrificantes           |      | R\$ (43.317,25)  | R\$ (170.565,75) |
| (-) Seguros e Rastreador                   |      | R\$ (8.140,17)   | R\$ (15.111,54)  |
| (-) Garagem                                |      | R\$ (0,00)       | R\$ (172,88)     |
| (-) Pedágios/Taxas/Outros                  |      | R\$ (0,00)       | R\$ (3.160,43)   |
| (-) Limpeza                                |      | R\$ (268,10)     | R\$ (2.688,50)   |
| (-) Lanches e Refeições                    |      | R\$ (34.533,44)  | R\$ (69.761,02)  |
| (-) Seguros                                |      | R\$ (3.732,16)   | R\$ (0,00)       |
| (-) Despesas com Condução                  |      | R\$ (100,00)     | R\$ (2.151,02)   |
| (-) Fretes e Cargos                        |      | R\$ (550,00)     | R\$ (25.743,72)  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

| Descrição                                       | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual        |
|-------------------------------------------------|------|------------------|--------------------|
| (-) Anúncios e Publicações                      |      | R\$ (0,00)       | R\$ (1.546,54)     |
| (-) Cartório                                    |      | R\$ (9.801,71)   | R\$ (1.554,17)     |
| (-) Softwares                                   |      | R\$ (2.295,34)   | R\$ (6.754,99)     |
| (-) Publicidade e Propaganda                    |      | R\$ (0,00)       | R\$ (198.300,00)   |
| (-) Outros                                      |      | R\$ (3.940,00)   | R\$ (107,48)       |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO                        |      | R\$ (103.432,96) | R\$ (99.399,34)    |
| Rendimentos Financeiros                         |      | R\$ 2,02         | R\$ 20,34          |
| (-) Juros                                       |      | R\$ (90.847,67)  | R\$ (90.584,94)    |
| (-) Encargos Sobre Empréstimos e Financiamentos |      | R\$ (8.311,52)   | R\$ (4.245,95)     |
| (-) Imposto Sobre Operações Financeiras         |      | R\$ (1.893,54)   | R\$ (1.430,32)     |
| (-) Despesas Bancárias                          |      | R\$ (2.382,25)   | R\$ (3.158,47)     |
| RESULTADO OPERACIONAL                           |      | R\$ (148.722,07) | R\$ 20.079.670,92  |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL                     |      | R\$ (148.722,07) | R\$ 20.079.670,92  |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL                     |      | R\$ (238.057,89) | R\$ (2.968.717,89) |
| (-) Contribuição Social                         |      | R\$ (64.603,56)  | R\$ (787.425,32)   |
| (-) Imposto de Renda                            |      | R\$ (173.454,33) | R\$ (2.181.292,57) |
| LURO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                       |      | R\$ (386.779,96) | R\$ 17.110.953,03  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                  | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|--------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                              |      | R\$ 27.341.157,02  | R\$ 8.659.091,58   |
| Serviços no País                           |      | R\$ 26.417.957,02  | R\$ 8.659.091,58   |
| Locação de Equipamentos                    |      | R\$ 923.200,00     | R\$ 0,00           |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA              |      | R\$ (1.280.918,90) | R\$ (416.735,26)   |
| (-) ISS                                    |      | R\$ (282.966,66)   | R\$ (100.678,42)   |
| (-) PIS                                    |      | R\$ (177.717,53)   | R\$ (56.284,10)    |
| (-) Cofins                                 |      | R\$ (820.234,71)   | R\$ (259.772,74)   |
| RECEITA LÍQUIDA                            |      | R\$ 26.060.238,12  | R\$ 8.242.356,32   |
| (-) CMV                                    |      | R\$ (1.053.546,87) | R\$ (2.171.842,89) |
| (-) Serviços no País                       |      | R\$ (1.053.546,87) | R\$ (2.171.842,89) |
| LUCRO BRUTO                                |      | R\$ 25.006.691,25  | R\$ 6.070.513,43   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                  |      | R\$ (4.827.620,99) | R\$ (5.139.590,93) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS               |      | R\$ (4.827.620,99) | R\$ (5.139.590,93) |
| (-) Salários                               |      | R\$ (890.892,78)   | R\$ (1.002.379,54) |
| (-) Estágios                               |      | R\$ (16.580,00)    | R\$ (15.920,00)    |
| (-) Horas Extras                           |      | R\$ (75.308,46)    | R\$ (165.955,10)   |
| (-) Gratificações                          |      | R\$ (108,88)       | R\$ (288,80)       |
| (-) Adicional Noturno                      |      | R\$ (26,93)        | R\$ (84,28)        |
| (-) Prêmios                                |      | R\$ (14.273,50)    | R\$ (8.256,21)     |
| (-) Insalubridade                          |      | R\$ (27,76)        | R\$ (37,28)        |
| (-) INSS                                   |      | R\$ (1.322.155,14) | R\$ (552.465,35)   |
| (-) FGTS                                   |      | R\$ (122.001,93)   | R\$ (153.870,94)   |
| (-) 13º Salário                            |      | R\$ (43.330,63)    | R\$ (291.570,87)   |
| (-) Férias                                 |      | R\$ (153.422,20)   | R\$ (223.762,88)   |
| (-) Adicional de Férias                    |      | R\$ (31.990,82)    | R\$ (0,00)         |
| (-) Aviso Prévio                           |      | R\$ (7.118,18)     | R\$ (3.944,87)     |
| (-) Indenizações                           |      | R\$ (0,00)         | R\$ (5.127,20)     |
| (-) Assistência Médica                     |      | R\$ (5.622,84)     | R\$ (2.375,62)     |
| (-) Uniforme e Vestuário                   |      | R\$ (24.054,00)    | R\$ (79.662,16)    |
| (-) Cursos, Treinamentos e Estágios        |      | R\$ (29.052,92)    | R\$ (4.155,09)     |
| (-) Programa da Alimentação do Trabalhador |      | R\$ (185.442,70)   | R\$ (151.458,63)   |
| (-) Seguro de Vida em Grupo                |      | R\$ (9.138,56)     | R\$ (5.773,64)     |
| (-) Vale Transporte                        |      | R\$ (13.293,88)    | R\$ (65.034,97)    |
| (-) Combustível                            |      | R\$ (20.194,12)    | R\$ (27.368,62)    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                  | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|--------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| (-) Gastos com Medicina Ocupacional        |      | R\$ (11.426,00)  | R\$ (5.720,00)   |
| (-) Honorários da Diretoria                |      | R\$ (12.000,00)  | R\$ (12.000,00)  |
| (-) Advogados                              |      | R\$ (25.850,10)  | R\$ (10.369,00)  |
| (-) Contador                               |      | R\$ (20.000,00)  | R\$ (15.012,00)  |
| (-) Serviços Administrativos               |      | R\$ (13.000,00)  | R\$ (0,00)       |
| (-) Informática                            |      | R\$ (24.525,78)  | R\$ (6.376,16)   |
| (-) Serviços de Engenharia e Construção    |      | R\$ (214.185,36) | R\$ (820.219,30) |
| (-) Outros                                 |      | R\$ (12.478,78)  | R\$ (21.736,80)  |
| (-) Depreciações                           |      | R\$ (288.620,47) | R\$ (298.542,39) |
| (-) Telefone                               |      | R\$ (2.864,11)   | R\$ (3.583,15)   |
| (-) Internet                               |      | R\$ (25.151,37)  | R\$ (2.768,77)   |
| (-) Água                                   |      | R\$ (431,62)     | R\$ (5,68)       |
| (-) Energia Elétrica                       |      | R\$ (8.479,51)   | R\$ (11.093,15)  |
| (-) Contribuição Sindical                  |      | R\$ (1.512,54)   | R\$ (24.090,21)  |
| (-) IPTU                                   |      | R\$ (185,32)     | R\$ (21,50)      |
| (-) Outros Impostos, Taxas e Contribuições |      | R\$ (5.177,10)   | R\$ (45.349,41)  |
| (-) Compensatórias                         |      | R\$ (0,00)       | R\$ (6.208,87)   |
| (-) Não Compensatórias                     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (595,91)     |
| (-) Materiais de Limpeza                   |      | R\$ (4.020,11)   | R\$ (8.388,57)   |
| (-) Materiais de Escritório e Papelaria    |      | R\$ (10.964,21)  | R\$ (6.595,66)   |
| (-) Copa e Cozinha                         |      | R\$ (24,00)      | R\$ (16.695,10)  |
| (-) Aluguéis                               |      | R\$ (39.694,11)  | R\$ (53.479,14)  |
| (-) Condomínios                            |      | R\$ (12.510,00)  | R\$ (0,00)       |
| (-) Manutenção e Reparos                   |      | R\$ (1.054,51)   | R\$ (500,00)     |
| (-) Seguros                                |      | R\$ (104.585,57) | R\$ (63.885,14)  |
| (-) Aluguéis                               |      | R\$ (282.111,43) | R\$ (395.733,18) |
| (-) Manutenção e Reparos                   |      | R\$ (245.114,92) | R\$ (72.552,81)  |
| (-) Combustíveis e Lubrificantes           |      | R\$ (170.565,75) | R\$ (147.532,29) |
| (-) Seguros e Rastreador                   |      | R\$ (15.111,54)  | R\$ (28.462,83)  |
| (-) Garagem                                |      | R\$ (172,88)     | R\$ (0,00)       |
| (-) Pedágios/Taxas/Outros                  |      | R\$ (3.160,43)   | R\$ (5.673,21)   |
| (-) Limpeza                                |      | R\$ (2.688,50)   | R\$ (2.460,00)   |
| (-) Lanches e Refeições                    |      | R\$ (69.761,02)  | R\$ (169.114,06) |
| (-) Seguros                                |      | R\$ (0,00)       | R\$ (5.937,42)   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA R2X LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                       | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual      |
|-------------------------------------------------|------|--------------------|------------------|
| (-) Despesas com Condução                       |      | R\$ (2.151,02)     | R\$ (1.170,95)   |
| (-) Fretes e Cargos                             |      | R\$ (25.743,72)    | R\$ (49.051,90)  |
| (-) Anúncios e Publicações                      |      | R\$ (1.546,54)     | R\$ (656,38)     |
| (-) Cartório                                    |      | R\$ (1.554,17)     | R\$ (42.193,21)  |
| (-) Softwares                                   |      | R\$ (6.754,99)     | R\$ (12.165,73)  |
| (-) Publicidade e Propaganda                    |      | R\$ (198.300,00)   | R\$ (0,00)       |
| (-) Brindes                                     |      | R\$ (0,00)         | R\$ (2.299,00)   |
| (-) Despesas de Pequeno Valor                   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (360,00)     |
| (-) Outros                                      |      | R\$ (107,48)       | R\$ (11.500,00)  |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO                        |      | R\$ (99.399,34)    | R\$ (223.474,14) |
| Rendimentos Financeiros                         |      | R\$ 20,34          | R\$ 553,87       |
| (-) Juros                                       |      | R\$ (90.584,94)    | R\$ (215.879,94) |
| (-) Encargos Sobre Empréstimos e Financiamentos |      | R\$ (4.245,95)     | R\$ (3.072,38)   |
| (-) Imposto Sobre Operações Financeiras         |      | R\$ (1.430,32)     | R\$ (1.548,70)   |
| (-) Despesas Bancárias                          |      | R\$ (3.158,47)     | R\$ (3.526,99)   |
| RESULTADO OPERACIONAL                           |      | R\$ 20.079.670,92  | R\$ 707.448,36   |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL                     |      | R\$ 20.079.670,92  | R\$ 707.448,36   |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL                     |      | R\$ (2.968.717,89) | R\$ (260.700,02) |
| (-) Contribuição Social                         |      | R\$ (787.425,32)   | R\$ (93.518,19)  |
| (-) Imposto de Renda                            |      | R\$ (2.181.292,57) | R\$ (167.181,83) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                      |      | R\$ 17.110.953,03  | R\$ 446.748,34   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.13.16.A7.51.79.C2.C4.6F.B0.0A.08.02.9A.45.5F.2E.71.F2.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA R2X LTDA ME  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 18.796.728/0001-37

SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

|                    |                                      |                                             |                                   |
|--------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|
| Natureza Jurídica  | 2062 - Sociedade Empresária Limitada | Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal) | 4120400 - Construção de edifícios |
| Endereço           | PRAÇA RUAO                           | Número                                      | 79                                |
| Complemento        |                                      | Bairro/Distrito                             | SANTA CRUZ                        |
| UF                 | RJ - Rio de Janeiro                  | Código do Município                         | 3304557 - Rio de Janeiro          |
| CEP                | 23570200                             | Número do Telefone                          |                                   |
| Correio Eletrônico | contato@gsantosconsultoria.com.br    |                                             |                                   |

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

| Nome do signatário               | CPF/CNPJ       | Qualificação do assinante   | Inscrição do contabilista | E-mail do signatário              | Número do Telefone do signatário |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS    | 15857697700    | 900 - Contador/Contabilista | 33729/O-3                 | gsantos@gsantosconsultoria.com.br | 2124312940                       |
| GILBERTO SANTOS CONSULTORIA LTDA | 00852307000110 | 309 - Procurador            |                           | gsantos@gsantosconsultoria.com.br | 2124312940                       |



[illegible]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

|           |                                 |
|-----------|---------------------------------|
| NOME      | : ALICE FERREIRA DA SILVA NAHUM |
| REGISTRO  | : RJ-092084/O-4                 |
| CATEGORIA | : CONTADOR                      |
| CPF       | : ***.770.397-**                |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 01/02/2024 as 10:38:10.  
Válido até: 01/05/2024.  
Código de Controle: 687699.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.



| ÍNDICE DE LIQUIDES |        |   |               | BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 |               |  |      |
|--------------------|--------|---|---------------|-----------------------------------------------|---------------|--|------|
| LG=                | AC+RLP | = | 37.554.601,46 | =                                             | 19.183.067,11 |  | 1,96 |
|                    | PC+PNC |   |               |                                               |               |  |      |
| SG=                | AT     | = | 44.272.197,74 | =                                             | 19.183.067,11 |  | 2,31 |
|                    | PC+PNC |   |               |                                               |               |  |      |
| LC=                | AC     | = | 22.135.776,50 | =                                             | 8.705.100,13  |  | 2,54 |
|                    | PC     |   |               |                                               |               |  |      |

Assinado de forma digital  
por ALICE FERREIRA DA  
SILVA  
NAHUM:092277039  
Dados: 2023.09.05 13:09:22  
-03'00'

ALICE FERREIRA  
DA SILVA  
NAHUM:092277039  
710

Documento assinado digitalmente  
RICARDO HERMENEGILDO RACCA  
Data: 06/09/2023 11:22:49-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

gov.br

# 20. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 30. ANDAR  
CEFP: 2024.2680414.655-1

REQUERIDA EM: 20/02/2024

Pag: 00001

MODELO: (A) >> CERTIFICA A L <<  
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação - PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUZADOS O REGISTRADOR DO 20. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# CERTIFICA E D A F É

A - Reclamações;  
B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as  
varas com competência Empresarial;  
C - Separações, Divórcios, Alimentos e precatórias distribuídas as varas com  
competência de Família;  
D - Ações Acidentárias;  
E - Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em  
Registros Públicos;  
F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros)  
distribuídas as varas com competência Cível;  
G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execução e outras ações e precatórias  
distribuídas as varas com competência Cível;  
H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;  
I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administradores provisórias, Tutelas, Interdições,  
Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com  
competência em Órfãos e Sucessões;  
J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;  
K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo  
primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;  
L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:  
21 de Fevereiro de 2004 até 21 de Fevereiro de 2024 (21/02/2004 a 21/02/2024)

## ---NADA CONSTA---

QUE DELE (S) NADA CONSTA CONTRA O (S) NOME (S) DE CONSTRUTORA RZX LTDA. CNPJ:18796728000137  
O (S) NOME (S) DE CONSTRUTORA RZX LTDA. CNPJ:18796728000137  
CERTIFICA ENTANTO QUE CONTRA O (S) NOME (S) DE CONSTRUTORA RZX LTDA. CNPJ:18796728000137 O  
SEGUNTE --> 1 \* VARA CÍVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 23/05/2022 E REGISTRADA EM  
24/05/2022 CLASSE: MONITORIA ASSUNTO: COMPRA E VENDA; PAGAMENTO EM CONSIGNAÇÃO SENDO AUTOR GUANABARA  
DIESEL SA COMERCIO E REPRESENTACOES ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO:  
CNPJ:18796728000137 - ENDEREÇO: PRACA RUAO 79 - SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO - 23570200 CODIGO:  
0807038-23.2022.8.19.0206.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 24/10/2023 - HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO. )  
EMITIDA EM:26/02/2024, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.

EU REGISTRADOR ASSINO TOTAL R\$ 0,00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor

Poder Judiciário - TJRJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Código Identificador de Certidão  
CABK59543 GQJ  
Consulte a validade do CIC em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>





Após preenchimento do formulário, **gerar o arquivo .pdf**, observada a seguinte rotina:

1. Selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" e enviar o formulário;
2. Um e-mail da Microsoft será enviado para quem preencher o formulário, agradecendo o preenchimento, no qual haverá um botão para acessar suas respostas. IMPORTANTE: abra suas respostas com o navegador Google Chrome;
3. Clique com o botão direito do mouse nas suas respostas (qualquer lugar) e selecione "imprimir";
4. Destino: "Salvar como PDF" ou "Microsoft Print to PDF";
5. Clique em "mais definições" e indique:  
Tamanho do Papel: A4  
Páginas por folha: 1  
Margens: Mínima  
Escala: Personalizado, e, no lugar de 100, escreva 75;
6. Clique em "salvar" e selecione o destino do arquivo;

7. Em caso de erro que impeça a impressão, encaminhe mensagem ao Serviço de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização Judicial (DIFIJ/SEFJ), no e-mail [cgj.sefj@tjrj.jus.br](mailto:cgj.sefj@tjrj.jus.br), solicitando orientações ou envio do arquivo por e-mail.  
O(a) magistrado(a) deverá **realizar a assinatura digital do arquivo .pdf** através do Assinador Livre.  
Após gerar o arquivo .pdf e assinatura digital, o **envio eletrônico** deverá ser realizado através do Sistema de Controle de Metas do CNJ para a Corregedoria;

**A** - Na página principal do TJERJ acessar SERVIÇOS/SISTEMAS;

**B** - Preencher login e senha;

**C** - Escolher a opção Sistema de Controle das Metas do CNJ para a Corregedoria;

**D** - Escolher Cadastro de Documentos;

**E** - Preencher os campos indicando: NUR/Comarca/Serventia/Ano de Referência/Tipo de Documento (Inspeção Anual);

**F** - Selecionar o Arquivo (indicando o local) e salvar.

Eventuais problemas com o "Assinador Livre" ou acesso em SERVIÇOS/SISTEMAS deverão ser verificados junto à SGTec, pelo "Portal de Serviços".

Os relatórios de inspeção anual serão autuados individualmente por serventia, pelo setor de fiscalização dos correspondentes Núcleos Regionais - NURs, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento, acompanhando a apresentação dos planos de ação, ou arquivando quando não houver irregularidade, após ciência do juiz auxiliar ou do Corregedor-Geral da Justiça, nos termos dos §§ 2º e 3º no artigo 92 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça,

Sem prejuízo do acompanhamento individualizado realizado pelos Núcleos Regionais - NUR, a Corregedoria fará o monitoramento da entrega dos relatórios, bem como a verificação, por amostragem, nas respostas lançadas, com o objetivo de analisar a regularidade das informações encaminhadas.

Id: 6765879

PROCESSO SEI: 2023-06095071

ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

SERVIÇOS DO 1º, 3º, 4º e 9º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL

PROVIMENTO CGJ 55 / 2023

DESATIVA OS SERVIÇOS DO 1º, 3º, 4º e 9º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do artigo 22 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro - LODJ.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências número 0004882-78.2013.2.00.0000 do Conselho Nacional da Justiça - CNJ;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida na Reclamação para Garantia das Decisões número 0003124-54.2019.2.00.0000 do Conselho Nacional da Justiça - CNJ;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida na Reclamação para Garantia das Decisões 0002154-83.2021.2.00.0000 do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, cuja classe do feito foi alterada para CUMPRDEC;

**CONSIDERANDO** que o CNJ definiu o serviço público de controle de distribuição de feitos e de emissão de certidões dos processos judiciais como um serviço propriamente judicial, não extrajudicial, indelegável a particulares;

**CONSIDERANDO** que o registro de distribuição de habilitações para casamento é atribuição extrajudicial;

**CONSIDERANDO** o art. 11 do Livro III da Resolução OE/TRJ nº 5/77 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro – CODJERJ);

**CONSIDERANDO** o decidido no processo SEI nº 2023-06089701;

**CONSIDERANDO** o decidido no processo SEI nº 2023-06095071;

**CONSIDERANDO** que é necessária a manutenção de um dos serviços, para padronização dos bancos de dados e assunção de acervo até que o TJERJ tenha condições técnicas de absorção;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESATIVAR os Serviços do 1º, 3º, 4º e 9º Ofício do Registro de Distribuição da Capital, a partir de 1 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** Os livros dos Serviços desativados deverão ser encerrados no dia 31/10/2023, fazendo constar o número deste Provimento.

**Art. 3º.** TRANSFERIR, a partir de 1 de novembro de 2023, acervos e atribuições judiciais dos Serviços do 1º, 3º, 4º e 9º Ofícios do Registro de Distribuição da Capital, para o Serviço do 2º Ofício do Registro de Distribuição da mesma Comarca.

**§1º** As certidões de distribuições judiciais requeridas aos 1º, 3º, 4º e 9º Ofícios do Registro de Distribuição da Capital no dia 31/10/2023 serão emitidas pelo 2º Ofício do Registro de Distribuição da mesma Comarca.

**§2º** O serviço do 2º Ofício do Registro de Distribuição da Comarca da Capital funcionará na Rua do Carmo, 8, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro.

**§3º** O prazo para fornecimento das certidões requeridas ao 2º Ofício do Registro de Distribuição da Comarca da Capital será estendido para dez dias úteis, durante o mês de novembro de 2023.

**§4º** As certidões de distribuição de feitos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro somente serão requeridas ou requisitadas por meio do formulário existente no portal institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 4º.** TRANSFERIR, a partir de 1 de novembro de 2023, acervos e atribuições extrajudiciais dos Serviços do 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição da Capital, para os Serviços do 5º e 6º Ofícios do Registro de Distribuição da mesma Comarca,

respectivamente.

**§1º.** A partir de 1 de novembro de 2023, as habilitações para casamento serão anotadas pelos Oficiais dos 5º e 6º Ofícios do Registro de Distribuição, cabendo àquele as oriundas dos RCPNs de numeração ímpar e a este as dos RCPNs de numeração par.

**Art. 5º.** SUSPENDER as atividades do Serviço do 2º Ofício do Registro de Distribuição da Comarca da Capital dos dias 30 de outubro a 3 de novembro de 2023 face a mudança de instalações físicas.

**Art. 6º.** DETERMINAR que as providências para o implemento do presente Provimento ocorram sob a supervisão da Divisão de Fiscalização Extrajudicial.

**Art. 7º.** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

**Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

Id: 6767831

PROCESSO SEI: 2023-06072646

AVISO CGJ nº 632/2023

Avisa sobre a obrigatoria observância do estabelecido no artigo 34 do Ato Normativo Conjunto nº 13/2018, bem como no inciso II do artigo 371 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 22, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 6.956/2015);





Nº do Pedido:  
20241236607940

CERP:  
4489afc4-4f50-4431-a730-367d  
6c7bb8a6e



Para a validação deste documento  
através do QR Code deverá ser  
utilizado somente o aplicativo  
validador e-cartório, disponível na  
apple store ou Google Play

## CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

### CERTIDÃO NEGATIVA

JULIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos NADA CONSTA com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que NADA CONSTA com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783-A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que NADA CONSTA com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA também que NADA CONSTA com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que NADA CONSTA com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que NADA CONSTA com referência à indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome CONSTRUTORA R2X LTDA, CPF/CNPJ 18.796.728/0001-37. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (1) de dois mil e vinte e quatro (2024). Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDEPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 179,87. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Concorrência e Licitação

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E A NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro  
Oficial Registrador: JULIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II  
Município: RIO DE JANEIRO/RJ  
Praia da Olaria, nº 155, Cocota, Ilha do Governador  
Site: 1rcpn.com.br  
Telefone: (21) 3386-1504

Email: atendimento@1rcpn.com.br

<http://www4.firj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EEQZ3777-ZOO  
Consulte a validade do selo em:

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**  
**OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**  
**SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS**  
**EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI**  
**MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO**  
**JANE BARROS DA SILVA LISBOA**  
**Rua da Assembleia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001**

**CERTIDÃO**

**M.ª DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO**, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **CONSTRUTORA R2X LTDA-CNPJ: 18.796.728/0001-37**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro. TAB\_6\_2= R\$127,31= EMOL: R\$127,31+ SELO:R\$2,59 (LEI Nº9.873/22 C/C PORTARIA CGJ Nº 2.690/2023) + FETJ: R\$25,46 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R\$6,36 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R\$6,36 (LEI Nº 111/2006) + FUNARPERNJ: R\$5,09 (LEI Nº 6.281/2012) + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R\$6,70= TOTAL = R\$179,87. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Escrevente Substituto - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

Finalidade:Concorrência e Licitação

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEQO 58749 DOZ  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

BUSCA PROCEDDA POR  
IGOR GOMES HENRIQUES

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER  
EMENDA, BASILHA OU INTERSSÃO INCLUSIVE NO VESTRADO DE  
CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.





Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2024.596.03088

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por CONSTRUTORA

R2X LTDA., CNPJ/CPF nº 18.796.728/0001-37, CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de quatro, competindo: **I - ao 2º Ofício:** o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2ª Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; **II - aos dos 5º e 6º Ofícios:** a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, subabaelcimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscritções de numeração impar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscritções de numeração impar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **III - ao do 8º Ofício:** a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica c, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao **1º Registro Civil de Pessoas Naturais. CAPITAL 2º OF DO REG DE**

**DISTRIBUIÇÃO:** Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; **CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO:** Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 - Centro; **CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO:** Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO:** Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 1º RCPN:** Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS:** Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua do Carmo, 09 - 3º e parte do 4º andares - Centro; **CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro; **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO:** Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO:** Rua da Assembleia, 19 7. andar;

**CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO:** Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro;

**CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Avenida Erasmo Braga, 227, 227 sala 201 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia de Olaria, 155 Cocota; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS:** AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS:** RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

**Observações:**

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 17/01/2024 16:36:05.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ 29,39 GRERJ Nº 1073160754226





Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

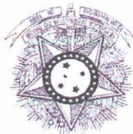
#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certidão emitida gratuitamente.  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação Tribunais do Trabalho.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
no CNPJ sob o nº 18.796.728/0001-37, NÃO CONSTA como inadimplente no Certifica-se que CONSTRUTORA R2X LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a)

de sua expedição.  
Validade: 13/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
Expedição: 15/02/2024, às 12:45:51  
Certidão nº: 10488847/2024  
CNPJ: 18.796.728/0001-37  
Nome: CONSTRUTORA R2X LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Ao

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 002/2024  
N.º 0801001/2024/CG/LATM

Objeto: Credenciamento de empresa especializada em construção civil para desenvolver os projetos executivos de arquitetura e urbanização e complementares das unidades habitacionais e executar as obras em terrenos a serem doados pelo município de Altamira, no contexto do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Comissão de Seleção:

A empresa **CONSTRUTORA R2X LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 18.796.728/0001-13, estabelecida à Avenida das Américas, 18.000 – Loja B, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.790-704, através de seu representante legal Sr. RICARDO HERMENEGILDO RACCA, portador da cédula de identidade nº 77091S154 MTPS RJ e CPF 124.789.857-13, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

Atenciosamente,  
RICARDO  
HERMENEGILDO  
por RICARDO  
HERMENEGILDO  
RACCA:12478985713  
Dados: 2024.03.18  
16-22-57-03'00"  
**CONSTRUTORA R2X LTDA**  
CNPJ 18.796.728/0001-37  
Ricardo Hermenegildo Racca  
Sócio-Gestor

